



## SUMÁRIO

### PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....1

### PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....1

SECRETARIA DE GOVERNO.....6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 8

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 9

SECRETARIA DE SAÚDE..... 12

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....14

SECRETARIA DE OBRAS.....15

SECRETARIA DE TRANSPORTES.....18

SECRETARIA DE AGRICULTURA..... 18

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA...18

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO..... 21

SECRETARIA DE TRABALHO.....22

### TRIBUNAL DE CONTAS .....22

### AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....22

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....26

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº 453 DE 08 DE JUNHO DE 1993

Concede transporte gratuito às pessoas portadoras de insuficiência renal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — As pessoas portadoras de insuficiência renal terão direito a passagem gratuita nos transportes coletivos do Distrito Federal.

Parágrafo Único — As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária.

Art. 2º — Os beneficiários da medida prevista no artigo anterior deverão encaminhar às Secretarias de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária e de Transportes os documentos comprobatórios de sua condição, para efeito de expedição da respectiva Carteira de Transporte Gratuito.

§ 1º — Da Carteira de Transporte Gratuito deverão constar o órgão examinador e o número da Carteira de Identidade ou da Certidão de Nascimento do portador.

§ 2º — A habilidade para o recebimento da Carteira de Transporte Gratuito será expedida, após os necessários exames realizados, opcionalmente, pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, pelo Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social ou em entidades especializadas.

Art. 3º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de junho de 1993  
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETO Nº 14.766 DE 08 DE JUNHO DE 1993

Altera dispositivo do Decreto nº 14.665, de 12 de abril de 1993 que constitui Comissão para implementar oportunidades de negócios e melhor aproveitamento do solo nas áreas limediras à malha viária do Metrô/DF, incluindo novos integrantes e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, observados os considerandos inseridos ao texto do Decreto nº 14.665, de 1993,

### DECRETA:

Art. 1º — Fica alterado o art. 4º do Decreto nº 14.665, supracitado, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º — Integram o Grupo de Trabalho, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Humberto Ludovico de Almeida Filho — Presidente da TERRACAP;
- Ivelise Maria Longui Pereira da Silva — Secretária Adjunta de Obras;
- Paulo Victor Rada de Rezende — Coordenador Especial do Metrô/DF;
- Vicente Nogueira Filho — Consultor Técnico do Metrô/DF;
- Nelson Tadeu Filipelli — Presidente da SHIS;
- Evandro Kalume Filho — Secretário Adjunto do Desenvolvimento Econômico do DF;
- Vital de Moraes Andrade — Subsecretário das Administrações Regionais;
- 1 (um) Representante da UnB;
- 1 (um) Representante do CREA;
- 1 (um) Representante da SINDUSCON, ASBRACO e ADEMI;
- 1 (um) Representante da Federação do Comércio do DF;
- 1 (um) Representante da Federação das Associações Comerciais;
- 1 (um) Representante da FIBRA;
- 1 (um) Representante do Conselho Regional de Administração — CRA;
- 1 (um) Representante do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis — CRECI”.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de junho de 1993  
104º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

### DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

### RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FLÁVIO GONÇALVES DA ROCHA CASTRO, do Quadro de Pessoal da Universidade de Brasília-UnB, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe da Seção de Comunicação Social, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

### DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

### RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA AMÉLIA ARANTES VON HAYDIN, matrícula nº 36.027-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, do Gabinete da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

### DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

### RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LOURDES MARIA SILVA SOARES LIMA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 76.580-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 09 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

### DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

### RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIZETE LEAL LACERDA DA SILVA, Professor MG3Q, matrícula nº 86.879-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 12 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, MARÍLIA MOTHCI ADLER, Professor MG3Q, matrícula nº 36.564-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA MELLO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 98.889-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Subgerente de Apoio do Centro de Ensino La Salle, da Divisão Regional de Ensino do Guar´, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 11.05.93.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA SALETE DE CARVALHO, Professor MG3Q, matrícula nº 86.792-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor Gerente do Centro de Ensino La Salle, da Divisão Regional de Ensino do Guar´, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo MYRIAM APPARECIDA MACHADO FURTADO, Professor MG-3-Q, matrícula nº 84.199-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Programação e Controle, do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo OLGA MARIA BORGES, matrícula nº 37.310-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Programação, do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

NOMEAR DILSON PACHECO DA ROCHA, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 44.780-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Planaltina, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

NOMEAR DERUCHETTE FERREIRA DE CASTRO, Professor MG3, matrícula nº 73.575-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Brasília, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

NOMEAR MARIA AMÉLIA ARANTES VON HAYDIN, matrícula nº 36.027-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Programação e Controle, do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

NOMEAR MARIA GORETI FARIAS DE ALMEIDA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 61.585-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 09 do Gama, da Divisão Regional de Ensino dos Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

NOMEAR MARILDA GUIMARÃES MARQUES PEREIRA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 58.561-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, MARIA AMÉLIA DA COSTA MELO, matrícula nº 71.022-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

**Diretor Responsável  
CLEMENTE LUZ**

Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones  
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312  
e 225-7055 Ramal 137

**EXEMPLAR AVULSO: Cr\$ 25.000,00  
ASSINATURAS: Cr\$ 910.000,00  
PORTE ECT: Cr\$ 930.000,00**

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR WALTER EDUARDO DE SOUSA JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo do Gabinete da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR FLÁVIO GONÇALVES DA ROCHA CASTRO, do Quadro de Pessoal da Universidade de Brasília-UnB, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, DENISE APARECIDA BASILE NAVES, Professor MG3Q, matrícula n° 92.686-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor do Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 07 de junho de 1993.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 21 de maio de 1993, BENO REICHERT, Professor MG3Q, matrícula n° 43.326-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Educacional 02 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto datado de 05 de abril de 1993, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 072, de 12 de abril de 1993, que nomeou JUDITE ALVES DOS ANJOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 12 de Planaltina, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 26/05/93, publicado no DODF n° 105, de 27/05/93, que nomeou CLAUDEMIR SUTARELLI BEZERRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, VICENTE MARINHO DE PINHO, da Função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal — EMATER/DF.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo SILVIA TAVORA KACOWICZ, matrícula n° 132.911-0, do Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Recursos Audiovisuais e Documentação Científica do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, DINÍSIO ANTÔNIO DA CRUZ, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Paraná, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ISA MARIA GUIMARÃES ELIAS, matrícula n° 83.565-X, do Cargo em Comissão de Diretora, Código DFG-12, da Divisão de Administração Geral do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR CARLOS MOYSÉS MONTEIRO, matrícula n° 83.562-5, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Superintendência, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro cargo.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR SIDNEY RAGASINE, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, Código DFG-12, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de junho de 1993.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

NOMEAR CARLOS MOYSÉS MONTEIRO, matrícula n° 83.562-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Manutenção de Usinas, Código DFG-11, da Gerência de Destino de Resíduos Sólidos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

NOMEAR ISA MARIA GUIMARÃES ELIAS, matrícula n° 83.565-X, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Código DFA-11, da Superintendência, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

NOMEAR LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo DFG-11, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Nomear GUIUMAR SOUZA MILHOMEN, Analista de Administração Pública AP-34, matrícula n° 100.570-7, cedido pelo IS-DF, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Audiovisuais e Documentação Científica do Centro de Desenvolvimento da Recursos Humanos para a Saúde, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Nomear SILVIA TAVORA KACOWICZ, matrícula n° 132.911-0 para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Imprensa da Administração Central. Símbolo DFG-09, do

Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Nomear VALDEMIR FERNANDES DE LIMA, para exercer a Função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal — EMATER/DF.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Nomear DINÍSIO ANTÔNIO DA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo DFG-12, na Divisão de Administração Geral, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Nomear EVANDRO KALUME PIRES para exercer, interinamente, o cargo de Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF n° 113 de 05/06/93)

**DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Exonerar EVANDRO KALUME PIRES do cargo de Secretário Adjunto da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro cargo.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF n° 113 de 05/06/93)

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

NOMEAR MEMEI VASCONCELOS VELOSO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n° 43.931-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro Educacional 304 de Samambaia, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

(Republicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF n° 84, de 29.04.93).

**DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARLENE DE OLIVEIRA TELES, Professor MG1Q-GT3, matrícula n° 85.984-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1° Grau Metropolitana, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 07 de junho de 1993.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ARGENTINA MARTINS DA SILVA, Professor MG3Q, matrícula n° 90.593-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Ensino Rural, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 07 de junho de 1993.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, SIMONE GUIMARÃES INTICHER, matrícula n° 71.090-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar do Jardim de Infância Lúcio Costa, da Diretoria Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA APARECIDA NOGUEIRA DE CARVALHO, Professor MG2V, matrícula n° 75.266-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 02 do Guará, da Divisão Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, AGOSTINHO GONÇALO DE LIRA JÚNIOR, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n° 45.131-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 02 do Paranoá, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 17 de maio de 1993, OTILIO DONIZETTI MOREIRA, matrícula n° 71.051-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente do Centro de Educação Física e Desporto Escolar, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ENEIDA COSTA NOGUEIRA DE SA, Professor MG3Q, matrícula n° 58.828-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARILDA GUIMARÃES MARQUES PEREIRA, Professor MG1Q-GT3, matrícula n° 58.561-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Apoio à Seleção, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR AURECI BUENO DE SOUZA NEVES, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n° 45.703-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 05 do Paranoá, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MARLI DE OLIVEIRA MARTINS, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n° 70.318-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe do SRIA, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MYRIAM APPARECIDA MACHADO FURTADO, Professor MG-3-Q, matrícula n° 84.166-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Programação, da Divisão de Pro-

gramação e Controle, do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ORDENICE MARIA DA SILVA ZACARIAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR SIMÃO FRANCISCO DE MIRANDA, Professor MG3Q, matrícula n° 68.562-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Educacional 02 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR DENISE BEZERRA ARAGÃO BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar do Jardim de Infância Lúcio Costa, da Divisão Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR DÉA MARINA NAPOLEÃO DE ARAÚJO, Professor MG-3-Q, matrícula n° 91.904-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Apoio à Seleção, da Divisão de Re-

cursos Humanos, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido NURY ANDRAUS GASSANI, Secretário de Agricultura do Distrito Federal, do encargo de responder pelo expediente da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 113, de 05.06.93).

**DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Exonerar FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES do Cargo de Secretário Adjunto da Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 113, de 05.06.93).

**DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, NURI ANDRAUS GASSANI do Cargo de Secretário de Agricultura do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

(Republicado por haver sido publicado com incorreção do original no DODF nº 113, de 05.06.93).

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79**

Processo nº: 030.010.991/91  
Nome: JANETE MARTINS DA SILVA  
Matrícula: 21.834-0

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da GEG de Assistente, parcela IV, a partir de 07.06.93, totalizando assim 4/5 da GEG de Assistente.

Data: 08.06.93

**ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79**

Processo nº: 030.007.108/92  
Nome: FRANCISCO DE BRITO CASTRO  
Matrícula: 21.900-2

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da GEG de Assistente, parcela II, a partir de 07.06.93, totalizando assim 2/5 da GEG de Assistente.

Data: 08.06.93

**ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79**

Processo nº: 030.007.252/92  
Nome: NILZA ALVES DE ARAÚJO  
Matrícula: 24.885-1

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da GEG de Assistente, parcela II, a partir de 09.06.93, totalizando assim 2/5 da GEG de Assistente.

Data: 08.06.93

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
Diretor

**ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79**

Processo nº: 030.012.299/87  
Nome: CLEVER JOSÉ MAGALHÃES  
Matrícula: 05.970-6

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF-02, parcela III, a partir de 31.05.93, totalizando assim 2/5 da GEG de Assistente e 3/5 da Represent. Mensal do DF-02.

Data: 08.06.93

**ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79**

Processo nº: 030.007.104/86  
Nome: IVO FÉLIX DOS SANTOS  
Matrícula: 12.625-X

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF-02, parcela III, a partir de 31.05.93, totalizando assim 2/5 da Represent. Mensal do DF-01 e 3/5 da Represent. Mensal do DF-02.

Data: 08.06.93

**ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79**

Processo nº: 030.016.995/90  
Nome: ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA  
Matrícula: 19.865-X

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF-05, parcela IV, a partir de 11.06.93, totalizando assim 4/5 da Representação Mensal do DF-05.

Data: 08.06.93

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
Diretor

**ADICIONAL DA LEI Nº 6.732**

Processo nº: 030.012.089/90  
Nome: ELEUSINA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA  
Matrícula: 23.243-2

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da Represent. Mensal do CL-11 da Câmara Legislativa do DF, parcela II, a partir de 07.06.93, totalizando assim 1/5 da Represent. Mensal do DF-02, 1/5 da Represent. Mensal do DF-05 e 2/5 da Represent. Mensal do CL-11.

Data: 08.06.93

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
Diretor

**CASA MILITAR**

**PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1993.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento a serviço da Casa Militar do Gabinete do Governador, com destino a cidade de Pirassununga/SP, no período de 09 a 24 de junho de 1993, do 1º SGT PM OTONE CARNEIRO DE SOUSA — Mat. 26.997/2.

ALCIR DA SILVA FAULHABER — CEL QOPM

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

**NÚCLEO BANDEIRANTE**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JUNHO DE 1993**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 12.555 e Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor MARCOS ANTÔNIO BEZERRA, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, matrícula nº 35.369-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Encarregado de Turma de Construção Civil, símbolo DFG-01, da Divisão de Obras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 01.06.93 a 20.06.93, por motivo de férias do titular.

LEONEL PAIVA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1993**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988,

**RESOLVE:**

Autorizar o servidor CEZENILDO QUEIROZ BATISTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 23.128-2, a prestar serviços extraordinários, observando os limites estabelecidos no artigo 2º do referido Decreto.

LEONEL PAIVA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JUNHO DE 1993**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, aprovado pelo Decreto nº 12.555, e subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990,

da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora ERCI SOUZA MACHADO, Professor, Classe Única, Padrão 24, matrícula n° 8.649-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Pessoal, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

NOMEAR a servidora ERCI SOUZA MACHADO, Professor, Classe Única, Padrão 24, matrícula n° 8.649-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

NOMEAR, o servidor SILVIO FRED COELHO, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula n° 23.207-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

LEONEL PAIVA

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JUNHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980.

RESOLVE:

DESIGNAR, JAIME ALVES DE ALMEIDA, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 25262-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANÍSIO CABRINHA, Encarregado de Turma de Carpintaria e Marcenaria, Código DFG-01, da Divisão de Obras Públicas, desta Administração Regional, por motivo de férias regulamentares do exercício de 1993, no período de 16.07.93 a 14.08.93.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980.

RESOLVE:

DESIGNAR, GÉSIO PAULO DA SILVA, matrícula n° 61781-4, Convênio/NOVACAP, para substituir ODESSIO DE SOUSA OLIVEIRA FILHO, Chefe da Seção de Promoções, Código DFG-05, da Divisão de Desporto Lazer e Turismo, por motivo de férias do titular, no período de 11 a 30.07.93.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

Nomear REGINALDO DE MACEDO CARVALHO, para exercer o cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-05, da Divisão de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, CELSO MIGUEL LAGO, matrícula n° 18.433-Q, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-05, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 29.05.93.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único do artigo 7° do Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA ONÍCIA DE BRITO, Assessora, mat. n° 38.048-2, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado.

Para fazer jús ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado, a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5° §§1° e 2° do Decreto n° 13.447, de 17.09.91, com prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados.

Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n° 2.284, de 12 de junho de 1973.

RESOLVE:

Designar os servidores RITA DE CÁSSIA DANTAS DE ARAÚJO, Técnica em Administração Pública, mat. n° 31.366-1, WELTON BEZERRA DA SILVA, Técnico em Administração Pública, mat. n° 35.096-6, MÁRIO ALVES BEZERRA, Técnico em Administração Pública, mat. n° 35.314-0, JOUBERT GOMES DO NASCIMENTO, Técnico em Administração Pública, mat. n° 30.491-3, para comporem Comissão de Coleta de Preços, visando subsi-

diar a Divisão de Administração Geral e as Comissões Especiais de Licitação, pesquisando e colitando informações e preços sobre produtos e serviços a serem adquiridos pela RA-II, sendo a mesma subordinada ao Diretor da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Gama.

Cessar a partir desta data, os efeitos das Ordens de Serviço anteriores que tratam de mesma matéria.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1° DE JUNHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 1° de agosto de 1990/SAAR,

RESOLVE:

DESIGNAR SIMIÃO PEREIRA DA TRINDADE, Carpinteiro, matrícula n° 67.628-4/NOVACAP, para substituir FRANCISCO ALVES BEZERRA, Encarregado da Seção de Obras e Reparos, Símbolo DFG 01, no período de 1° de junho a 28 de setembro de 1993, por motivo de licença prêmio do titular.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 1993

1 — O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 133.000.218/93,

RESOLVE:

2 — Aplicar a multa no valor de Cr\$ 402.150,00 (QUATROCENTOS E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA CRUZEIROS); a firma PAPELARIA TRIÂNGULO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, C.G.C. n° 32904815-001/91, referente ao atraso de 07 (sete) dias na entrega do material constante da N.E. n° 133/93.

Dê-se ciência ao interessado.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a justificativa de que trata o Processo n° 133.000.223/93.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo da entrega do material constante da Nota de Empenho n° 0143/93, emitida a favor da firma NOVA CASA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, passando o vencimento da obrigação para o dia 13 de junho de 1993.

Dê-se ciência ao interessado.

RONAN BATISTA DE SOUZA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1993.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.720/93,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a MARIA DE JESUS REIS, filha do ex-funcionário FRANCISCO DAS CHAGAS REIS, matrícula nº 426-X, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 01 de janeiro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES  
TROIIS

**PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.306/93,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ELZA VERNEQUE VALENTIM, viúva, e temporária a ELAINE CRISTINA VERNEQUE VALENTIM, EVERSON VERNEQUE VALENTIM e ANA GABRIELA VERNEQUE VALENTIM, filhos do ex-funcionário JOSÉ VALENTIM, matrícula nº 00.516-9, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES  
TROIIS

**PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1993.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.720/93,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA APARECIDA BARROSO REIS, viúva do ex-funcionário FRANCISCO DAS CHAGAS REIS, matrícula nº 426-X, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES  
TROIIS

**PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 060.000.628/93,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a CHRISTOVÃO TRIGUEIRO GADELHA, matrícula nº 05.987-0, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES  
TROIIS

**PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1993.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e em cumprimento a decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que considerou ilegal a revisão dos proventos, conforme consta do Processo nº 030.001.010/93,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 06 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 71, de 07 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA FERREIRA PERES, matrícula nº 03.179-8, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES  
TROIIS

**PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e em cumprimento a decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que considerou ilegal a revisão dos proventos, conforme consta do Processo nº 030.001.427/93,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 16 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 77, de 19 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de HEMICÊNIA MARIA DE BARROS, matrícula nº 05.007-5, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES  
TROIIS

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

PORTARIA SEFP Nº 154/93 DE 08 DE JUNHO DE 1993

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária para o mês de junho de 1993.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

**RESOLVE:**

Art. 1º A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, nos dias 09, 11 e 14 de junho de 1993, será a seguinte:

- I - 09 de junho ..... Cr\$ 3.183.313,17
- II - 11 de junho ..... Cr\$ 3.222.160,55
- III - 14 de junho ..... Cr\$ 3.261.481,53

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LYTHA SPINDOLA SILVA

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 078/93**

Recorrente: ELDIGO COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS LTDA.

Recorrido: Departamento da Receita

Eldigo Comércio e Vestuários Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.007568/92, pertinente ao auto de infração nº 030, de 1992, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 1º de abril de 1993, (documento de fls. 84). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 15 de março de 1993, (recibo de fls. 83), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da doughta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 02 de junho de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA  
Presidente

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 080/93**

Recorrente: AUTO PEÇAS MECÂNICA MM LTDA.

Advogado: Raimundo Luiz Pereira e/ou  
Recorrido: Departamento da Receita

Auto Peças Mecânica MM Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 132.000777/91, pertinente ao auto de infração nº 20180, de 1991, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 32), recursos a esta egrégia Junta em 04 de maio de 1993, (recibo de protocolo de fls. 35). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 22 de abril de 1993, (recibo de fls. 31) verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da doughta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 31 de maio de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA  
Presidente

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 083/93**

Recorrente: DISCADO DISTRIBUIDORA CAMPINEIRA DE DOCES LTDA.

Advogado: Mauro Pavan  
Recorrido: Departamento da Receita

Discado Distribuidora Campineira de Doces Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 132.000777/91, pertinente ao auto de infração nº 20180, de 1991, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 32), recursos a esta egrégia Junta em 04 de maio de 1993, (recibo de protocolo de fls. 35). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 22 de abril de 1993, (recibo de fls. 31) verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da doughta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 31 de maio de 1993.

instância proferida no processo fiscal nº 040.006072/92, pertinente ao auto de infração nº 32013, de 1992, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 24), recurso a esta egrégia Junta em 23 de abril de 1993, (recibo de protocolo de fls. 22). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 07 de abril de 1993, (recibo de fls. 18) verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douda representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 31 de maio de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA  
Presidente

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 084/93

Recorrente: DISCADO DISTRIBUIDORA CAMPINEIRA DE DOCES LTDA.  
Advogado: Mauro Pavan  
Recorrido: Departamento da Receita

Discado Distribuidora Campineira de Doces Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.006073/92, pertinente ao auto de infração nº 32012, de 1992, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 19), recurso a esta egrégia Junta em 23 de abril de 1993, (recibo de protocolo de fls. 18). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 07 de abril de 1993, (recibo de fls. 14) verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douda representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 31 de maio de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA  
Presidente

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 216/92

Recorrente: SERSAN — SOCIEDADE DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGROPECUÁRIA LTDA.  
Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I  
Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira  
Relator: Conselheiro Wellington Carlos Batista  
Data do Julgamento: 11 de fevereiro de 1993.

#### ACÓRDÃO Nº 012/93 (5447)

**EMENTA: OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL — CONSTRUÇÃO — INEXISTÊNCIA DE ALVARÁ — A execução de obra de construção civil, sem prévio licenciamento, constitui infração tipificada no artigo 325, do Código de Edificações de Brasília, Decreto "N" nº 596/67, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68. MULTA — GRADAÇÃO — AGRAVANTE — Na fixação da multa deve-se considerar a existência de agravante, para determinar-se a sua graduação, conforme disciplina do artigo 3º, do Decreto "N" nº 732, de 29 de abril de 1968.**

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar de não conhecimento do recurso e, no mérito, dar-lhe

provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 18 de março de 1993.

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO  
Presidente

DIVINO PEDRO DA SILVA  
Redator "ad hoc"

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 256/92

Recorrente: NEIDE TEREZINHA DA LUZ  
Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I  
Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira  
Relator: Conselheiro Onésimo Nogueira Filho  
Data do Julgamento: 11 de fevereiro de 1993.

#### ACÓRDÃO Nº 013/93 (5448)

**EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO — NULIDADE — É nulo o auto de infração, quando incorrer o cumprimento das formalidades legais de que trata o artigo 246 da Lei nº 4.191 de 24.12.62, mormente quando restar provado pelo sujeito passivo o não recebimento do auto. DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 18 de março de 1993.

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO  
Presidente

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO  
Redator "ad hoc"

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 221/92

Recorrente: ADONAS TEICHEIRA NERES  
Advogado: Amaury Alan Martins de Souza  
Recorrido: Departamento da Receita  
Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira  
Relator: Conselheiro Wellington Carlos Batista  
Data do Julgamento: 11 de fevereiro de 1993.

#### ACÓRDÃO Nº 011/93 (5446)

**EMENTA: MOTORISTA — LEGITIMIDADE PASSIVA — NULIDADE — REJEIÇÃO — É de se rejeitar a preliminar de nulidade da atuação, fundada na falta de legitimidade passiva de motorista, uma vez que está comprovada nos autos sua condição de transportador das mercadorias apreendidas. APREENSÃO — MERCADORIA EM CIRCULAÇÃO — DOCUMENTO FISCAL INIDÔNEO — SONEGAÇÃO — Legítima é a apreensão de mercadorias em circulação, quando acompanhada de documentação fiscal inidônea, imponde-se o recolhimento do imposto com os acréscimos previstos para a hipótese de sonegação. DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 18 de março de 1993.

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO  
Presidente

DIVINO PEDRO DA SILVA  
Redator "ad hoc"

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCLUINTE DE CURSO DE 2º GRAU  
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro de títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDÉS BRITO DA SILVA

NOME DO ESTABELECIMENTO: DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/Seção de Exames  
ATO DE RECONHECIMENTO: DECRETO Nº 3547/77 - GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
EXAMES DE SUPLENÇA DE EDUCAÇÃO GERAL (RELAÇÃO Nº 38/93)			
Carlos Tomio Sato	580	196	01
Marcos Ribeiro Braga	581	197	01
Raimundo Nobre da Cunha Filho	582	197	01
Ricardo Sales de Moura	583	197	01
Waldemir Ferreira de Oliveira	584	198	01

MÁRIO SÉRGIO MAFRA  
Reg. 30125 - MEC

JORGE CURSINO PASSOS  
Reg. 370 - DIE/SE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUC. JOSCELINO KUBITSCHEK - TAGUATINGA  
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA 83/81 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (RELAÇÃO Nº 10/93)			
ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO	417	141	01
ELIZACLES DE DEUS MACEDO	418	141	01
ELSON LOURENÇO DOS SANTOS	419	141	01
HELEN CRISTINA FLORENCIO NEVES DOS SANTOS	420	142	01
JOANA MARIA SOUSA AZEVEDO	421	142	01
JOSÉ NETO BRILHANTE	422	142	01
JUSCELIA WANDELEY FERREIRA	423	143	01
MARCOS ANTONIO DE SOUZA	424	143	01
MARIA DO SOCORRO CRUZ	425	143	01
NORMELIA COSTA FERREIRA	426	144	01
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (RELAÇÃO Nº 11/93)			
HENRY FRANCISCO SAMPATO	427	144	01
IVO XAVIER PIMENTA	428	144	01
JOAQUIM FERREIRA DA PONTE	429	145	01
KARLOS HENRIQUE NETTO	430	145	01
MARIA DO SOCORRO DA ROCHA LIMA	431	145	01
MARIA DOS MILAGRES SILVA SANTOS	432	146	01
RUI ALMEIDA DA SILVA	433	146	01
URSULA DA SILVA	434	146	01

NEUSA MARIA PAPA MIRANDA  
DIRETORA - REG. 1951-MEC

CLAUTENES VIEIRA BATTISTA OLIVEIRA  
SECRETÁRIA-AUT. Nº 57-DIE.

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL DA CANDANGOLÂNDIA  
ATO DE RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO 3.440 DE 22/05/91 - SE/DF.

NOME DO CONCLUINTE	REG. Nº	FOLS. Nº	LIV. Nº
ENSINO DE 2º GRAU - LEI 7.044/82 (Relação nº 01/93)			
Alessandra da Silva Machado	001	001	01
Angela Bezerra Carvalho	002	001	01
Agenaldo Ribeiro Gomes	003	001	01
Ana Claudia do Nascimento	004	002	01
Ana Maria de Sousa Oliveira	005	002	01
Anastacia Anacleia Aguiar	006	002	01
Antonio Wellington dos S. Leandro	007	003	01
Auceci da Silva Lima	008	003	01
Aurelino da Conceição Sobrinho	009	003	01
Brasil Assênio Pereira	010	004	01
Cátia Lacerda Belo	011	004	01
Carlos Rodrigues de Souza	012	004	01
Carlos Romeiro	013	005	01
Cláudia Sá de Aguiar	014	005	01
Cleide Mercia dos Santos	015	005	01
Cosme Fernandes de Oliveira	016	006	01
Delcimar Dias da Silva	017	006	01
Edilson Silva Costa	018	006	01
Edneia Carneiro	019	007	01
Ednalva Alexandrina de Jesus	020	007	01
Edson Ferreira Diniz	021	007	01
Eliane Bezerra de Moraes	022	008	01
Eliane de Lourdes Alves R. Fugiwara	023	008	01
Erivelton Ferreira Bezerra	024	008	01
Francineide da Silva Lima	025	009	01
Jairo Rui Marinho de Araújo	026	009	01
Jean Carlos Brasil de Araújo	027	009	01
João Antonio Rocha Chaves	028	010	01
José Ailton dos Santos	029	010	01
José Ribeiro de Oliveira	030	010	01
Joselina Natividade Santos	031	011	01
Juarez Félix dos Santos	032	011	01
Lucinda Quinto da Conceição	033	011	01
Lucineide da Silva Lima	034	012	01
Lucileide de Jesus Barbosa	035	012	01
Lutz Carlos Félix de Lima	036	012	01
Mara Rejane Seixas	037	013	01
Maria Aparecida Ferreira Silva	038	013	01
Maria Aparecida dos Santos	039	013	01
Manoel Cordeiro Aguiar	040	014	01
Marcelo Pereira de Lima	041	014	01
Marlon de Moura Ferreira	042	014	01
Neiva Portugez de Assunção	043	015	01
Novaquez Alves da Silva	044	015	01
Orlando Martins Ferreira	045	015	01
Plácido Ozáias de Santana	046	016	01
Quintina da Silva Noronha	047	016	01
Regina Celia dos Santos Dominato	048	016	01
Rita Rittenocourt Pires	049	017	01

Rosa Santos de Oliveira	050	017	01
Rosenberg Pereira	051	017	01
Rosinalva Torres da Silva	052	018	01
Rositânia Maria Soares Oliveira	053	018	01
Rosilene Ponciano de Almeida	054	018	01
Sandra Cristina Costa	055	019	01
Salomão Lima Leite	056	019	01
Silmara Inocêncio de Freitas	057	019	01
Simone Pereira de Alencar	058	020	01
Sônia Aparecida dos Santos Dominato	059	020	01

GILDAVA BENTA DE OLIVEIRA SANTOS JOSABETE FRANCA DA CRUZ  
Secretária-Reg. 553-DIE Diretora-Reg. 3.547-MEC

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL O5 TAGUATINGA  
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
<b>HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO (Relação nº 16/93)</b>			
Jacson Ulhoa de Moura	409	138	01
Ricardo Ribeiro Alves	410	138	01
<b>ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7044/82 (Relação nº 17/93)</b>			
Emerson Ramos da Silva	411	138	01
Cíntia Silva de Oliveira	412	139	01
Mércia Regina de Albuquerque Souza	413	139	01
Wagner Rodrigues de Lisboa	414	139	01
Gioelle da Silva Alves	415	140	01
Vanessa Luciene Pezosa	416	140	01
Paulo Roberto Martins de Andrade	417	140	01
<b>TÉCNICO EM SERVIÇOS BANCÁRIOS (Relação nº 18/93)</b>			
Patrícia de Fátima Machado Alves	418	141	01
Marcos Wander Vieira Araújo	419	141	01
Joice Carvalho Nunes	420	141	01
Ricardo da Silva Passos	421	142	01
Cleoci Barbosa	422	142	01
Vicência Ribeiro Araújo	423	142	01
Elisângela Soares Ferreira	424	143	01
Elcivanni Santos Lima	425	143	01
Alexandre Braz Galeno	426	143	01
Iran Cordolino de Lima	427	144	01
<b>TÉCNICO EM CONTABILIDADE (Relação nº 19/93)</b>			
Armando da Cunha Menezes	428	144	01
Meridiana de Oliveira Alves	429	144	01
Maria Werlaine de Oliveira Alves	430	145	01
Joaquim Gonçalves de Souza-Filho	431	145	01
Maria Cristina da Silva	432	145	01
Gislene Gonçalves da Rocha	433	146	01
Janaína de Fátima Nepomuceno	434	146	01
Gudemberg Alves de Sousa	435	146	01
Janaína da Silva Rocha	436	147	01
Aurora Ramos da Rocha	437	147	01
Marileide Barreto Barbosa	438	147	01
Múbia de Cássia Soares Pinheiro	439	148	01
Glauce Maria da Silva	440	148	01
Josemar de Andrade Silva Júnior	441	148	01
Emijalson Aires Cavalcante	442	149	01
Marinete Pereira Alves	443	149	01
Jade Lane Santos	444	149	01
Fernando Augusto Teixeira da Silva	445	150	01
Neide Soares Pinheiro	446	150	01
Tânia Regina Pereira	447	150	01
Viviana Alves dos Santos	448	151	01

IVONE CARVALHO M.ª MADALENA GUEDES D'ANGELO  
DIRETORA-REG. Nº 20.043MEC/GO SECRETÁRIA-REG. Nº 245DIE/DF

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO ED. 01 DE SOBRADINHO  
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
<b>TÉCNICO EM CONTABILIDADE (Relação nº 05/93)</b>			
Sandra Maria Pereira Silva	280	15	02
Manoel Eduardo Ferreira da Silva	281	15	02
Magali Santana de Oliveira	282	15	02
<b>ENSINO DE 2º GRAU - LEI 7.044/82 (Relação nº 06/93)</b>			
Grasiele Aparecida Thomaz Silva	283	16	02
Gustavo Silveira de Oliveira	284	16	02
Jardel Gomes Moreira Gomes	285	16	02
Leandro Ribeiro Macedo	286	17	02
Lidemberg Soares de Souza	287	17	02
Marcelo Capistrano Brilhante	288	17	02
Marcelo Wagner Jardim Oliveira	289	18	02
Mariane Gonçalves B. de Sant'Anna	290	18	02
Monica Silveira Brito	291	18	02
Sara Dayse Bandeira de Melo	292	19	02
Silvo Gois de Alcantara	293	19	02
Tatiane Gomes Pereira	294	19	02
Renata Nicean Barbosa do Valle	295	20	02
Eron Emerick Micas de Souza	296	20	02
Walérya Tomé Palácio	297	20	02
Cristina Borges dos Santos	298	21	02
Patrícia Oliveira Raulino de Souza	299	21	02
Ana Lucia E. Vieira Freitas	300	21	02
Alanceli Barros	301	22	02
Alessandro Moraes Martins	302	22	02
Ana Angélica Rodrigues Figueiredo	303	22	02
Antonio Carlos Tavares da Cunha	304	23	02
Carlene Gomes Monteiro	305	23	02
Cleomar da Silva Costa	306	23	02
Cristiane Alves da Costa Lamounier	307	24	02
Denise Carla Arantes de Almeida	308	24	02
Edénia Alves Araújo	309	24	02
Eduardo Miranda Lopes	310	25	02
Erika Herminia Baserra de Macêdo	311	25	02
Elvismar Sales de Andrade	312	25	02
Fabiane Fonseca de Almeida	313	26	02
Fabricia Vieira Souza	314	26	02
Flavia Andrea de Carvalho	315	26	02
Gabriella Chrystidiane C.Vasconcelos	316	27	02
Garleci Batista Finto	317	27	02
Gilciane Carvalho de Queiroz	318	27	02
Guadalupe Maria Curado Teles	319	28	02
Ivoneide Rosa Pereira	320	28	02
Jamaina Rosa da Silva	321	28	02
Juciane dos Santos Pereira	322	29	02
Juliana Laudelina Bizerra	323	29	02

TÂNIA MARIA S. P. IAIVA BENEDITO DOMINGOS DE OLIVEIRA  
DIRETORA - REG. MEC 3892 SECRETÁRIO - AUT. Nº 123/SE-DF

**PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1993**  
**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,**  
**RESOLVE:**

**CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, ao servidor CLEBER JOSÉ GALVÃO BEZERRA, Assistente de Educação, matrícula nº 45.470-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.**

**EURIDES BRITO DA SILVA**

**PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1993**  
**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,**  
**RESOLVE:**

**CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assessor, a OLGA MARIA BORGES, matrícula nº 37.310-9, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.**

**EURIDES BRITO DA SILVA**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

CONSELHO DIRETOR

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o que consta da Resolução abaixo mencionada, Resolve:

**RESOLUÇÃO Nº 4059, DE 26 DE ABRIL DE 1993**

Processo nº 372675/83

Aprovar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Convênio nº 09/91 celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TEATRO/FACULDADE DE ARTES, com o objetivo de prorrogar a vigência do referido ajuste até 26 de abril de 1995.

**EURIDES BRITO DA SILVA** - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o que consta da Resolução abaixo mencionada, Resolve:

**RESOLUÇÃO Nº 4075, DE 11 DE MAIO DE 1993**

Processo nº 082005965/93

Aprovar as Normas do Concurso Mérito Assistência à Educação na forma do Anexo Único a que esta acompanha.

**EURIDES BRITO DA SILVA** - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 748ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de junho de 1993 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

**RESOLUÇÃO Nº 4096, DE 02 DE JUNHO DE 1993**

Processo nº 082002762/93

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANEQ., objetivando o estabelecimento das bases de cooperação mútua entre as partes, com vistas a ofertar a portadores de necessidades educacionais especiais do Distrito Federal, atividades de Equoterapia, proporcionando seu desenvolvimento bio-psico-social, através de conteúdo curricular pedagógico e favorecendo novas formas de comunicação, socialização, confiança em si mesmo e auto-estima. O mencionado ajuste terá vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 1994.

**RESOLUÇÃO Nº 4097, DE 02 DE JUNHO DE 1993**

Processo nº 082015611/92

Conhecer do Recurso interposto por TEREZY FLEURI DE GODOI, Matrícula nº 82.474-7, e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

**RESOLUÇÃO Nº 4098, DE 02 DE JUNHO DE 1993**

Processo nº 082007250/93

Conhecer do Recurso interposto por PEDRO COELHO RIBEIRO, Matrícula nº 80.198-4, e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

**RESOLUÇÃO Nº 4099, DE 02 DE JUNHO DE 1993**

Processo nº 082014934/92

Revogar a Resolução nº 3901 de 10 de novembro de 1992

**RESOLUÇÃO Nº 4100, DE 02 DE JUNHO DE 1993**

Processo nº 082014934/92

Revogar a Resolução nº 3953, de 28 de janeiro de 1993.

**RESOLUÇÃO Nº 4101, DE 02 DE JUNHO DE 1993**

Processo nº 082011832/89

Considerar que o compromisso de prestação de serviço do Professor RICARDO GAUCHE, Matrícula nº 62.469-1, estará satisfeito à 24 de agosto de 1993.

**RESOLUÇÃO Nº 4102, DE 02 DE JUNHO DE 1993**

Processo nº 082002721/93

Aprovar o contrato a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a GESTEMAC - Comércio e Representação Ltda, objetivando a execução dos serviços relativos à manutenção corretiva de 200 (duzentos) mimeógrafos elétricos, marca Gestetner, localizados nas Unidades de Ensino desta Fundação Educacional. A vigência do ajuste será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1993.

**RESOLUÇÃO Nº 4103, DE 02 DE JUNHO DE 1993**

Processo nº 082002721/93

Aprovar o contrato a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a MICROMAQ - Equipamentos e Serviços Eletrônicos Ltda, objetivando a execução dos serviços relativos à manutenção corretiva de mimeógrafos elétricos marca Rex-Rotary e Roneo, localizados nas Unidades de Ensino desta Fundação Educacional. A vigência do ajuste será a

**RESOLUÇÃO Nº 4104, DE 02 DE JUNHO DE 1993**

Processo nº 082002721/93

Aprovar o contrato a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ELETROAR - CPD Eletricidade, Ar Condicionado e Refrigeração Ltda, objetivando a execução dos serviços relativos à manutenção corretiva de geladeiras e freezers localizados nas Unidades de Ensino desta Fundação Educacional. A vigência do ajuste será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1993.

**RESOLUÇÃO Nº 4105, DE 02 DE JUNHO DE 1993**

Processo nº 082002721/93

Aprovar o contrato a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a DUPLIGRAF - Comércio e Representação Importação e Exportação Ltda, objetivando a execução dos serviços relativos à manutenção corretiva de duplicadores a álcool, diversas marcas, localizados nas Unidades de Ensino desta Fundação Educacional. A vigência do ajuste será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1993.

**RESOLUÇÃO Nº 4106, DE 02 DE JUNHO DE 1993**

Processo nº 082002721/93

Aprovar o contrato a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a SANMARK ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, objetivando a execução dos serviços relativos à manutenção corretiva de máquinas de escrever elétrica, diversas marcas, localizadas nas Unidades de Ensino desta Fundação Educacional. A vigência do ajuste será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1993.

**RESOLUÇÃO Nº 4107, DE 02 DE JUNHO DE 1993**

Processo nº 082002721/93

Aprovar o Contrato a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a A&R INFORMÁTICA LTDA, objetivando a execução dos serviços relativos à manutenção corretiva de máquinas de escrever manual e calculadoras eletrônicas, diversas marcas, localizadas nas Unidades de Ensino desta Fundação Educacional. A vigência do ajuste será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1993.

**RESOLUÇÃO Nº 4108, DE 02 DE JUNHO DE 1993**

Processo nº 372675/83

Referendar a Resolução nº 4059, de 26 de abril de 1993.

**EURIDES BRITO DA SILVA** - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. **CONSELHEIROS:** MARISTELA DE MELO NEVES MENDES, ERI RODRIGUES VARELA, DALEA MARIA PINHEIRO, JOALDOMAR GOMES ALMEIDA, CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA e ERNESTO SILVA.

ATA DA 1126ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM VINTE E SETE DE MAIO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS - 1126ª R. O. DE 27.05.93.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de mil e novecentos e noventa e três, às 9 horas, na sala de reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizou-se a 1126ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal sob a presidência da Senhora Mary Maria Rodrigues Santiago, com a presença das Conselheiras Luzia de Moraes Aguiar Melo e Diva Alves Roriz. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou a pauta do dia. 1º) Processo nº 082005044/93. Interessado: Centro de Ensino 04 de Ceilândia. Assunto: Ocorrência de furto. Após exame da matéria, o Colegiado resolveu acolher o parecer da CTCE, às fls. 44/45; e encaminhar os autos à Diretoria Executiva para as providências complementares. 2º) Processo nº 082004978/93. Interessado: Escola Classe Santa Helena. Assunto: Ocorrência de furto. Depois de analisar a matéria, o Conselho acolheu o parecer da CTCE, às fls. 41/42; e encaminhar os autos à Diretoria Executiva para as providências complementares. 3º) Processo nº 082016086/92. Interessado: Escola Classe 28 do Gama. Assunto: Ocorrência de furto. Após exame dos autos, o Colegiado resolveu acolher o parecer da CTCE, às fls. 67/69; e encaminhar os autos à Diretoria Executiva para as providências complementares. Esgotada a pauta, a sessão foi encerrada por proposição da presidência. Rachel de Abreu Ligabue - Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**INSTRUÇÃO DE 20 DE MAIO DE 1993**

**O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.001869/93-FEDF,**

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA SALETE DE CARVALHO, matrícula nº 86.792-6, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.**

**MARCO ANTONIO DE MORAES**

**INSTRUÇÃO DE 08 DE JUNHO DE 1993**

**O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.004786/93-FEDF,**

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA a GUI-LHERME JORGE DA SILVA, matrícula nº**

83.412-2, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 08 DE JUNHO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.003310/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOVELMIRA JACINTO VASCONCELOS, matrícula nº 75.344-0, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 17F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 08 DE JUNHO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.004098/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a IZA FERREIRA EMERICK, matrícula nº 97.454-4, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "d" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 27 DE MAIO DE 1993.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.003586/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIZETE LEAL LACERDA DA SILVA, matrícula nº 86.879-5, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de

24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 08 DE JUNHO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.004114/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a RITA DE CÁSSIA ARAÚJO, matrícula nº 95.973-1, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 25C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 08 DE JUNHO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.006842/93-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR FRANCISCA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 99.741-2, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 07 DE JUNHO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os artigos 34 e 118, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90, de acordo com o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e o constante do Processo nº 00082.007034/92-FEDF,

RESOLVE:

Exonerar, ex-officio, GENILTON DE CARLOS PEREIRA LEITE, matrícula nº 45.541-5, Professor MG3V.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO Nº 447, DE 03 DE JUNHO DE 1993.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 80, do Regimento da Administração Central, aprovado pelo Decreto nº 12.448, de 27.06.90, e, em decorrência ao disposto no § 4º, do artigo 51, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88, e o constante do O.I. nº 001/93 - Comissão Especial de Licitação,

RESOLVE:

1. Dispensar DENISE LADEIRA COSTA FERREIRA, matrícula nº 71.121-7, da Função de Membro da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Instrução nº 440, de 15 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, de 22 de abril de 1993.
2. Designar LUIZ FELIPE BARCELLOS HOGGEN, para atuar na Função de Membro Suplente, da referida Comissão.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Processo nº: 00082.014521/92; Interessado: Edwardes Cabral Filho; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 00082.014521/92, instaurado em nome de Edwardes Cabral Filho, matrícula nº 42.392-0, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do art. 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no art. 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES  
Diretor Executivo

Processo nº: 00082.012338/92; Interessado: Ernani César de Loyola Cabral; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 00082.012338/92, instaurado em nome de Ernani César de Loyola Cabral, matrícula nº 61.357-6, ABSOLVO o supracitado servidor das acusações que lhe foram imputadas, tendo em vista que se concluiu que não houve transgressões aos preceitos estatutários e legais, ficando o aludido servidor autorizado a reassumir o exercício de suas funções, referentes ao cargo de Professor, que deverá ocorrer até 30.06.93.

Registra-se que será considerada Licença para Trato de Interesses Particulares o período que medeia entre 24.09.92 até a data de sua reassunção ao cargo de Professor, inclusive.

MARCO ANTONIO DE MORAES  
Diretor Executivo

Processo nº: 00082.005976/90; Interessado: Maria Aparecida Odonos Lemos Saleh; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 0082.005976/90, instaurado em nome de Maria Aparecida Odonos Lemos Saleh, matrícula nº 66.054-X, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no art. 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES  
Diretor Executivo

Processo nº: 082.013072/92; Interessado: MARIA CELESTE CAVALCANTE ALVES; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.013072/92, instaurado em nome de Maria Celeste Cavalcante Alves, matrícula nº 58.150-X, por meio do qual ficou comprovado a inexistência do animus abandonandi, devendo a supracitada servidora retornar às suas funções concernentes ao cargo de Professor, autorizo a regularização da situação funcional e financeira da funcionária sob

comento, até 15.04.93, tendo em vista a documentação comprobatória existente nos autos. Concedo, ainda, a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente à multicidadania funcionária pelo período de 16.04.93, até a data da reassunção às suas funções que deverá ocorrer por todo o corrente mês e ano.

MARCO ANTONIO DE MORAES  
Diretor Executivo

**“LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES”**

Processo nº 082.004945/93-FEDF; Interessado: EDSON LUIZ NUNES GUIMARÃES

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente ao professor EDSON LUIZ NUNES GUIMARÃES, matrícula nº 67.163-0, pelo período de 08.03.93 a 07.03.94, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei nº 8.112/90.

Processo nº: 082.007672/93-FEDF; Interessado: JOVINO FERREIRA SÁ

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 01.07.93 a 30.06.95, relativamente ao professor JOVINO FERREIRA SÁ, matrícula nº 51.366-9.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES  
VILLABOIM  
Chefe do Gabinete  
Diretoria Executiva

**“LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES”**

Processo nº: 0082.002379/91; Interessado: ANTONIO AUGUSTO VIDIGAL BOTELHO DE MAGALHÃES.

Autorizo, em caráter excepcional, a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 01.04.93 a 30.06.93, relativamente ao Professor ANTONIO AUGUSTO VIDIGAL BOTELHO DE MAGALHÃES, matrícula nº 52.255-4, devendo, posteriormente, o mesmo reassumir suas funções nesta Fundação Educacional do Distrito Federal.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES  
VILLABOIM  
Chefe do Gabinete  
Diretoria Executiva

**DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, B, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo à servidora CÉLIA MOREIRA NOGUEIRA MELO, matrícula nº 43.021-8, Função MG1Q, pelo período de 08.05.93 a 15.05.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

**DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ**  
ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE;

Conceder LICENÇA NOJO às servidoras MARIA PERPÉTUO DE ANDRADE, matrícula nº 60.447-X, Professora MG1Q-GT2, pelo período de 06.05.93 a 13.05.93 e a TEREZINHA DE JESUS CARVALHO SANTOS, matrícula nº 93.898-X, Professora MG3Q, pelo período de 17.04.93 a 24.04.93.

DIVINO ALVES DOS SANTOS

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Técnica para padronização de sensibilidade bacteriana à antibióticos (antibiograma) e de procedimentos técnicos em hemoculturas, no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

2. Integram a Comissão dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- LÚCIA REGINA FERRAZ — ISDF, matrícula nº 100.312-7;
- ANTÔNIO LEITÃO TORRES DE ARAÚJO — ISDF, matrícula nº 123.396-3;
- ATAÍZA CÉSAR VIEIRA — ISDF, matrícula nº 100.708-4;
- JULIVAL FAGUNDES RIBEIRO — FHDF, matrícula nº 119.010-5;
- MAURÍCIO ROLO FILHO — FHDF, matrícula nº 123.405-6;
- ADÍLIA JANE DE ALCÂNTARA SEGURA — FHDF, matrícula nº 127.821-5;
- VERA LÚCIA FERREIRA AMORIM — FHDF, matrícula nº 105.844-4;
- ELY MENDES FERREIRA — FHDF, matrícula nº 122.071-3;
- EURICO AGUIAR — FHDF, matrícula nº 111.199-0.

3. A referida Comissão deverá concluir seus trabalhos em 60 (sessenta) dias.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS SANT'ANNA

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 28 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, na forma do § 2º do art. 164 da Lei nº 8.112/90, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DO PRADO, matrícula nº 111.683-5, AOSD/Padioleiro lotado no HRC como defensor

dativo do servidor revel, JOSIMAR MARTINS FIDELIS, matrícula nº 121.825-5, AOSD-Padioleiro, lotado no HRC.

CARLOS SANT'ANNA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 08ª DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

HOSPITAL DE BASE:

Nome: ZENALIA MOREIRA DE SOUZA  
Matrícula: 100.494-08  
Quinquênio: 1ª: 24.06.65 à 23.06.70  
2ª: 24.06.70 à 23.06.75  
3ª: 24.06.75 à 23.05.81  
4ª: 24.05.81 à 02.06.86  
5ª: 03.06.86 à 28.11.91

Nome: JACI MARTINS DE CARVALHO  
Matrícula: 100.888-09  
Quinquênio: 1ª: 27.07.66 à 26.07.71  
2ª: 27.07.71 à 29.07.76  
3ª: 30.07.76 à 29.07.81  
4ª: 30.07.81 à 29.07.86  
5ª: 30.07.86 à 29.07.91

Nome: MANOEL GERALDO FERREIRA  
Matrícula: 100.947-08  
Quinquênio: 1ª: 10.11.66 à 17.11.71  
2ª: 18.11.71 à 23.11.76  
3ª: 24.11.76 à 27.11.81  
4ª: 28.11.81 à 12.12.86  
5ª: 13.12.86 à 12.12.91

Nome: ONÉIA BATISTA SANTOS  
Matrícula: 104.007.3  
Quinquênio: 1ª: 16.07.69 à 10.08.74  
2ª: 11.08.74 à 15.09.79  
3ª: 16.09.79 à 10.10.84  
4ª: 11.10.84 à 09.11.89

Nome: VILMA HENRIQUE TOMAZ  
Matrícula: 105.068.11  
Quinquênio: 1ª: 14.01.71 à 06.04.76  
2ª: 07.04.76 à 04.11.81  
3ª: 05.11.81 à 25.01.87  
4ª: 26.01.87 à 13.02.92

Nome: RUTH GOMES DA SILVA  
Matrícula: 105.823.01  
Quinquênio: 1ª: 02.03.72 à 18.03.77  
2ª: 19.03.77 à 16.04.82  
3ª: 17.04.82 à 26.04.87  
4ª: 27.04.87 à 22.07.92

Nome: NELZIRA MOREIRA  
Matrícula: 106.213.01  
Quinquênio: 4ª: 01.01.88 à 10.01.93

Nome: LEOPOLDINA ROSA DE JESUS  
Matrícula: 108.259.11  
Quinquênio: 1ª: 13.12.74 à 21.01.80  
2ª: 22.01.80 à 21.01.85  
3ª: 22.01.85 à 28.01.90

Nome: JOÃO AUGUSTO DE LUNA  
Matrícula: 110.178.01  
Quinquênio: 1ª: 26.08.76 à 25.08.81  
2ª: 26.08.81 à 25.08.86  
3ª: 26.08.86 à 25.09.91

Nome: CARLOS PINTO FERREIRA  
Matrícula: 110.301.06  
Quinquênio: 1ª: 16.09.76 à 15.10.81  
2ª: 16.10.81 à 21.10.86  
3ª: 22.10.86 à 21.10.91

Nome: JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA NETO  
Matrícula: 123.334.3  
Quinquênio: 1ª: 26.11.84 à 29.11.89

Nome: HYDEE APARECIDA LISBOA  
Matrícula: 123.485.4  
Quinquênio: 1ª: 22.11.84 à 07.01.90

Nome: MARIA MARGARETE PEREIRA DA SILVA  
Matrícula: 125.153.8  
Quinquênio: 1ª: 25.03.85 à 24.03.90

Nome: MARIA ODETE SOUSA OLIVEIRA  
Matrícula: 125.381.6  
Quinquênio: 1ª: 17.04.85 à 11.07.90

Nome: ELIZETE RITA VICENTE FERREIRA  
Matrícula: 125.691.2  
Quinquênio: 1ª: 31.07.85 à 02.08.90

Nome: WILMA SUELY DA SILVA  
Matrícula: 125.879.6  
Quinquênio: 1ª: 10.09.85 à 09.09.90

Nome: SONIA COSTA  
Matrícula: 126.401.0  
Quinquênio: 1ª: 20.01.86 à 19.01.91

Nome: ANÁLIA CAROLINA DE CARVALHO  
Matrícula: 127.502.0  
Quinquênio: 1ª: 22.07.87 à 21.08.92

Nome: TELMA MARIA RIBEIRO SANTIAGO  
Matrícula: 127.911.4  
Quinquênio: 1ª: 09.11.87 à 12.11.92

Nome: MARIA DAS NEVES SILVA COUTINHO  
Matrícula: 107.627.2  
Quinquênio: 1ª: 01.04.74 à 23.07.79  
2ª: 24.07.79 à 23.07.84  
3ª: 24.07.84 à 23.07.89

Nome: MARIA DO SOCORRO BEZERRA COSTA  
Matrícula: 111.739.4  
Quinquênio: 1ª: 04.10.77 à 30.10.82  
2ª: 31.10.82 à 30.12.87  
3ª: 31.12.87 à 08.02.93

Nome: EDSON LOPES RODRIGUES  
Matrícula: 111.519.7  
Quinquênio: 1ª: 13.04.77 à 01.06.82  
2ª: 02.06.82 à 11.08.87  
3ª: 12.08.87 à 13.09.92

Nome: ERALDO GOMES CAVALCANTE  
Matrícula: 111.193.11  
Quinquênio: 3ª: 11.02.87 à 13.02.92

Nome: HOROZITA MATIA MENDES  
Matrícula: 109.466.1  
Quinquênio: 1ª: 16.03.76 à 03.07.81  
2ª: 04.07.81 à 11.11.86  
3ª: 12.11.86 à 31.12.91

Nome: SILVIA DE MATTOS DUARTE  
Matrícula: 123.399.8  
Quinquênio: 1ª: 26.11.84 à 08.12.89

Nome: SILVIA MARIA MIRANDA MOTA  
Matrícula: 123.890.6  
Quinquênio: 1ª: 26.12.84 à 26.12.89

Nome: MARIA PEREIRA SOARES  
Matrícula: 112.115.4  
Quinquênio: 1ª: 04.10.77 à 27.10.82  
2ª: 28.10.82 à 12.11.87  
3ª: 13.11.87 à 23.11.92

Nome: MARGARIDA BITENCOURT PEREIRA  
Matrícula: 112.367.0  
Quinquênio: 3ª: 14.01.88 à 17.02.93

Nome: MARIA LUCIA DE LIMA  
Matrícula: 112.533.8  
Quinquênio: 1ª: 21.12.77 à 20.12.82  
2ª: 21.12.82 à 26.12.87  
3ª: 27.12.87 à 26.12.92



Nome: ROSALINA LEITE ARAUJO  
Matrícula: 113.714.0  
Quinquênio: 1º: 11.10.78 à 13.10.83 2º: 14.10.83 à 23.10.88  
Processo: 061023511/90

Nome: MARIA DE LOURDES DUARTE SANTOS  
Matrícula: 113.824.3  
Quinquênio: 1º: 01.12.78 à 07.02.84 2º: 08.02.84 à 10.05.89  
Processo: 061024555/89

Nome: FRANCISCO CARLOS ALVES DO CARMO RAMOS  
Matrícula: 113.897.9  
Quinquênio: 1º: 03.01.79 à 02.02.84 2º: 03.02.84 à 11.04.89  
Processo: 061024456/89

Nome: ADELICIA RODRIGUES DA SILVA  
Matrícula: 115.133.9  
Quinquênio: 1º: 16.07.80 à 17.07.85 2º: 18.07.85 à 17.07.90  
Processo: 061023725/89

Nome: MARIA LINDALVA BARROS  
Matrícula: 115.322.06  
Quinquênio: 1º: 11.08.80 à 20.08.85 2º: 21.08.85 à 19.11.90  
Processo: 061022536/91

Nome: ANGELA DE FATIMA QUIROCA PONCE LEON  
Matrícula: 117.905.5  
Quinquênio: 1º: 22.10.81 à 28.11.86 2º: 29.11.86 à 11.01.92  
Processo: 061023903/91

Nome: EUNICE FERREIRA ALBERNAZ  
Matrícula: 118.233.1  
Quinquênio: 1º: 17.12.81 à 02.06.87 2º: 03.06.87 à 06.09.92  
Processo: 061024044/91

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO GALVÃO COSTA  
Matrícula: 118.318.4  
Quinquênio: 1º: 22.12.81 à 06.01.87 2º: 07.01.87 à 12.01.92  
Processo: 061023147/92

Nome: MARIA TANIA GONÇALVES  
Matrícula: 119.262.1  
Quinquênio: 1º: 10.05.82 à 29.09.87 2º: 30.09.87 à 16.12.92  
Processo: 061022298/92

Nome: ROSA MARTINS FIALHO  
Matrícula: 119.342.2  
Quinquênio: 1º: 26.05.82 à 25.05.87 2º: 26.05.87 à 28.05.92  
Processo: 061022946/92

Nome: SUELI ALVES DA ROCHA  
Matrícula: 119.601.4  
Quinquênio: 1º: 19.07.82 à 02.08.87 2º: 03.08.87 à 19.08.92  
Processo: 061022510/92

Nome: FRANCISCO RIBEIRO GONÇALVES  
Matrícula: 122.152.3  
Quinquênio: 1º: 28.11.83 à 06.03.89  
Processo: 061022438/92

Nome: MARIA DO PATROCÍNIO CORREIA  
Matrícula: 122.462.0  
Quinquênio: 1º: 12.03.84 à 05.04.89  
Processo: 061023167/92

Nome: MARIA LUIZA VIDAL SHINODA  
Matrícula: 122.706.8  
Quinquênio: 1º: 27.04.84 à 29.06.89  
Processo: 061022911/92

Nome: MARIA TEREZA ALMEIDA LAGO  
Matrícula: 110.949.09  
Quinquênio: 1º: 02.12.76 à 01.03.82 2º: 02.03.82 à 24.04.87 3º: 25.04.87 à 29.05.92  
Processo: 061023001/89

Nome: ALTINA RODRIGUES ANTUNES  
Matrícula: 111.358.05  
Quinquênio: 1º: 10.03.77 à 22.05.82 2º: 23.05.82 à 12.07.87 3º: 13.07.87 à 22.07.92  
Processo: 061023629/89

Nome: IRENE BARBOSA TORRES  
Matrícula: 114.459.6  
Quinquênio: 1º: 19.11.79 à 19.11.84 2º: 20.11.84 à 04.12.89  
Processo: 061024967/89

Nome: EUGENIA OLIVEIRA SARAIVA  
Matrícula: 114.585.01  
Quinquênio: 1º: 03.01.80 à 26.01.85 2º: 27.01.85 à 08.02.90  
Processo: 061022099/90

Nome: MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO SIQUEIRA  
Matrícula: 122.181.7  
Quinquênio: 1º: 24.11.83 à 16.12.88  
Processo: 061022229/93

Nome: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
Matrícula: 122.640.1  
Quinquênio: 1º: 10.04.84 à 16.05.89  
Processo: 061022483/92

Nome: MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
Matrícula: 123.835.3  
Quinquênio: 1º: 29.11.84 à 08.12.89  
Processo: 061023681/92

Nome: SIMONE BEATRIZ DE OLIVEIRA FERNANDES  
Matrícula: 124.493.1  
Quinquênio: 1º: 21.02.85 à 11.05.90  
Processo: 061022620/92

Nome: APARECIDA TERTULIANA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 125.009.4  
Quinquênio: 1º: 20.03.85 à 18.05.90  
Processo: 061022698/91

Nome: CLAUDELINO DE ARAUJO MENDES  
Matrícula: 125.026.4  
Quinquênio: 1º: 20.03.85 à 19.03.90  
Processo: 061023436/92

Nome: SHIRLEY QUIRINO PEREIRA DE MEDEIROS  
Matrícula: 125.563.1  
Quinquênio: 1º: 24.04.85 à 13.07.90  
Processo: 061022353/92

Nome: MARLENE RODRIGUES DE SOUZA  
Matrícula: 127.517.8  
Quinquênio: 1º: 22.07.87 à 24.07.92  
Processo: 061023719/92

Nome: LUZIA TEODORO DA SILVA  
Matrícula: 114.057.04  
Quinquênio: 1º: 12.03.79 à 11.03.84 2º: 12.03.84 à 10.04.89  
Processo: 061024294/89

Nome: MARIA PEREIRA CAIXETA  
Matrícula: 102.260.1  
Quinquênio: 1º: 14.06.67 à 15.08.72 2º: 16.08.72 à 01.03.78 3º: 02.03.78 à 12.08.83 4º: 13.06.83 à 29.08.86  
Processo: 061023601/89

Nome: SEVERINA BARBOSA DE FARIAS SILVA  
Matrícula: 103.039.6  
Quinquênio: 1º: 27.09.68 à 07.10.73 2º: 08.10.73 à 08.10.78 3º: 09.10.78 à 24.05.84 4º: 25.05.84 à 25.06.89  
Processo: 061022927/89

Nome: PAULA MENESES  
Matrícula: 105.884.3  
Quinquênio: 1º: 28.03.72 à 02.05.77 2º: 03.05.77 à 01.06.82 3º: 02.06.82 à 01.06.87 4º: 02.06.87 à 04.06.92  
Processo: 061023886/89

Nome: PAULA MENESES  
Matrícula: 105.884.3  
Quinquênio: 1º: 28.03.72 à 02.05.77 2º: 03.05.77 à 01.06.82 3º: 02.06.82 à 01.06.87 4º: 02.06.87 à 04.06.92  
Processo: 061023886/89

Nome: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS  
Matrícula: 106.177.1  
Quinquênio: 1º: 16.11.72 à 07.12.77 2º: 08.12.77 à 14.12.82 3º: 15.12.82 à 26.12.87 4º: 27.12.87 à 29.12.92  
Processo: 061023371/89

Nome: FIRMINO RAMOS VENTURA  
Matrícula: 106.357.0  
Quinquênio: 1º: 22.01.73 à 27.01.78 2º: 28.01.78 à 05.02.83 3º: 06.02.83 à 15.02.88 4º: 16.02.88 à 15.02.93  
Processo: 061023141/89

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA  
Matrícula: 108.232.09  
Quinquênio: 1º: 09.12.74 à 06.02.80 2º: 07.02.80 à 09.02.85 3º: 10.02.85 à 12.03.90  
Processo: 061023986/89

Nome: JOSÉ GRACIANO NETO  
Matrícula: 108.453.04  
Quinquênio: 1º: 02.04.75 à 21.04.80 2º: 22.04.80 à 21.05.85 3º: 22.05.85 à 31.05.90  
Processo: 061024062/89

Nome: JOSELITA TEIXEIRA CARDOSO  
Matrícula: 109.226.0  
Quinquênio: 1º: 11.11.75 à 04.04.81 2º: 05.04.81 à 15.04.86 3º: 16.04.86 à 22.05.91  
Processo: 061023062/89

Nome: JOSÉ ROOSEVELT DIAS SOARES  
Matrícula: 109.269.3  
Quinquênio: 1º: 01.12.75 à 13.01.81 2º: 14.01.81 à 04.06.86 3º: 05.06.86 à 01.08.91  
Processo: 061023230/89

Nome: MARLENE ANDRÉ ALMEIDA  
Matrícula: 110.128.5  
Quinquênio: 1º: 25.08.76 à 12.11.81 2º: 13.11.81 à 18.02.87 3º: 19.02.87 à 05.03.92  
Processo: 061023054/89

Nome: ADELIA GONÇALVES DA GLORIA  
Matrícula: 110.745.03  
Quinquênio: 1º: 04.10.76 à 07.10.81 2º: 08.10.81 à 31.10.86 3º: 01.11.86 à 05.11.91  
Processo: 061023212/89

Nome: VALDINO DE SOUSA E SILVA  
Matrícula: 111.065.09  
Quinquênio: 1º: 21.12.76 à 15.01.82 2º: 16.01.82 à 02.02.87 3º: 03.02.87 à 02.02.92  
Processo: 061023459/89

Nome: JOSÉ ROSAL DA CRUZ  
Matrícula: 111.221.10  
Quinquênio: 1º: 07.02.77 à 13.02.82 2º: 14.02.82 à 13.02.87 3º: 14.02.87 à 13.02.92  
Processo: 061022856/89

Nome: MARIA FRANCISCA MENDONÇA DA CRUZ  
Matrícula: 111.792.1  
Quinquênio: 1º: 08.09.77 à 10.09.82 2º: 11.09.82 à 13.09.87 3º: 14.09.87 à 05.10.92  
Processo: 061023497/89

Nome: FRANCISCA HELENA ALVES DO CARMO  
Matrícula: 111.806.04  
Quinquênio: 1º: 08.09.77 à 07.09.82 2º: 08.09.82 à 09.11.87  
Processo: 061023515/89

Nome: DORACIDE SANTANA DE SOUSA  
Matrícula: 112.083.2  
Quinquênio: 1º: 29.09.77 à 23.11.82 2º: 24.11.82 à 11.12.87 3º: 12.12.87 à 14.12.92  
Processo: 061024384/89

Nome: MÔNICA CORTOPASSI SALES DA CRUZ  
Matrícula: 121.963-4  
Quinquênio: 1º: 03.09.83 à 26.10.88  
Processo: 061022330/92

Nome: MARIA NEUMA SOARES SILVA  
Matrícula: 107.196-3  
Quinquênio: 1º: 06.12.73 à 09.02.79 2º: 10.02.79 à 21.06.84 3º: 22.06.84 à 09.08.89  
Processo: 061024253/89

## GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE Junho DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

## RESOLVE:

1 - Averbar o tempo de serviço prestados pelos servidores a baixo relacionados aos órgãos a seguir mencionados com base na Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal a partir de 1º de Janeiro de 1.992 através da Lei nº 197 de 04 de Dezembro de 1.991.

PROCESSO: 061.005.131/93  
NOME: MÁRCIO SERRA ARAÇÓ, matrícula 132.785-2  
Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo - ADMC.  
776 dias prestados a Secretaria de Administração - SEA - DF, no período de 23.01.91 a 08.03.93, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.005.131/93  
NOME: MÁRCIO SERRA ARAÇÓ, matrícula 132.785-2  
Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo - ADMC.  
499 dias prestados ao Corpo de Bombeiros do DF no período de 11.09.89 a 22.01.91, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.983/92  
NOME: REINALDO PEIXOTO PEREIRA, matrícula 110.828-0  
Assistente Superior de Saúde - Médico - HRAN  
478 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS no período de 01.07.75 a 20.10.76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036.213/93  
NOME: HONORIO RIBEIRO DANTAS FILHO, matrícula 101.215-1  
Assistente Superior de Saúde - Técnico em Comunicação Social - HRS.  
319 dias prestados ao Ministério da Guerra, no período de 15.05.62 a 29.03.63, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036.213/93  
NOME: HONORIO RIBEIRO DANTAS FILHO, matrícula 101.215-1  
Assistente Superior de Saúde - Técnico em Comunicação Social - HRS.  
600 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS no período de 19.10.64 a 10.06.66, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.003.700/93  
NOME: RONALDO CARDOSO GARCIA FILHO, matrícula 132.767-9  
Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo - ADMC.  
2.629 dias prestados ao Ministério do Exército no período 03.02.86 a 15.04.93, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.153/93  
NOME: IZARA BORGES TEIXEIRA, matrícula 129.699-0  
Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRAS.  
7.945 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 01.07.67 a 28.02.68; 01.03.68 a 28.02.70; 01.03.70 a 29.02.72; 01.03.72 a 28.02.74; 01.03.74 a 11.02.76; 01.03.76 a 20.09.77; 03.11.77 a 20.04.82; 22.04.82 a 31.09.82; 01.09.82 a 30.07.86 e 01.06.87 a 03.04.90, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036.700/92  
NOME: ALICE IZARA DE MEDEIROS, matrícula 116.960-2  
Assistente Básico de Saúde-AOSD-Enfermagem - HRS  
334 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS no período de 01.06.80 a 30.04.81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.044.104/93  
NOME: ANTONIA DA SILVA MONTEIRO, matrícula 132.436-5  
Assistente Intermediário de Saúde - Téc. em Laboratório - HRS.  
685 dias prestados a Secretaria de Administração - SEA-DF, no período de 07.03.91 a 19.01.93, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.937/92  
NOME: CLEBER FACCI JUNIOR, matrícula 110.308-3  
Assistente Superior de Saúde - Médico - HRAN  
330 dias prestados a Secretaria de Estado de Saúde de RJ, no período de 01.01.70 a 30.11.70 contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036.267/92  
NOME: SEBASTIÃO MIRANDA DINIZ, matrícula 127.615-8  
Assistente Intermediário de Saúde - Supervisor de Seguro do Trabalho - HRS.  
5.619 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 23.04.82 a 10.02.66; 07.08.70 a 13.11.72; 01.12.72 a 14.11.73; 01.12.73 a 31.12.73; 01.01.75 a 31.12.75; 01.01.76 a 30.06.76; 01.12.76 a 31.12.76; 06.01.77 a 07.03.80; 10.04.80 a 07.06.82; 01.09.82 a 19.03.83; 23.03.83 a 27.05.83 e 02.08.83 a 17.03.84, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.536/93  
NOME: FRANCISCA LIMA FEITOSA, matrícula 112.530-3  
Assistente Básico de Saúde - AOSD - Hemat. e Hemoterapia - HRT.  
4.437 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 10.06.61 a 28.05.72; 04.04.75 a 07.09.75; 02.02.77 a 04.03.77; 12.04.77 a 13.10.77 e 14.10.77 a 10.12.77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.291/93  
NOME: JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, matrícula 102.170-2  
Assistente Intermediário de Saúde - Téc. em Radiologia - HBDP.  
3.593 dias prestados a Prefeitura Municipal de Timbiras - MA, no período de 01.03.57 a 31.12.66 contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.291/93  
NOME: JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, matrícula 102.170-2  
Assistente Intermediário de Saúde - Téc. em Radiologia - HBDP.  
3.593 dias prestados a Prefeitura Municipal de Timbiras - MA, no período de 01.03.57 a 31.12.66 contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.046.082/93  
NOME: JOSÉ BERNARDINO FILHO, matrícula 107.736-8  
Assistente Intermediário de Saúde-Motorista-HSVP  
1.748 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 02.04.68 a 03.07.68; 07.08.68 a 05.01.69 17.02.69 a 21.08.69; 18.09.69 a 30.09.69; 27.11.69 a 31.01.72; 01.02.72 a 27.12.72 e 06.10.73 a 31.03.74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033.238/93  
NOME: ELIZEU CORREA DA SILVEIRA, matrícula 121.771-2  
Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro - HRG  
5.340 dias prestados ao Ministério da Aeronáutica - Força Aérea Brasileira, no período de 11.01.69 a 25.08.83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.407/93  
NOME: JOAQUIM RUFO DA SILVA, matrícula 104.510-5  
Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo - HRT.  
355 dias prestados ao Ministério do Exército - 131ª Cia Ap. M.B - DF, no período de 15.01.68 a 03.01.69, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.270/93  
NOME: MARIA IVONE DOS SANTOS, matrícula 126.705-1  
Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRT.  
1.870 dias prestados a Fundação das Pioneiras Sociais, no período de 03.02.81 a 18.03.86 contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.415/93  
NOME: ZULMAR CARDOZO ARAÚJO, matrícula 131.321-5  
Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo - HRT.  
181 dias prestados a Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 12.04.91 a 09.10.91 contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.036.226/93  
NOME: TEREZA DIAS MACIEL, matrícula 124.297-1  
NM - Agente de Portaria - HRS.  
7.245 dias prestados a Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pi no período de 01.03.65 a 30.12.84, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.295/93  
NOME: ZILA MARIA PEREIRA FERNANDES, matrícula 112.436-6  
Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro - HBDP.  
2.688 dias com base no parecer nº 10 da CGR; conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 01.01.70 a 30.08.72, e 22.03.73 a 30.11.77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.276/93  
NOME: RITA RUFINA DE ARAUJO VERLANGIERI, matrícula 121.523-0  
Assistente Intermediário de Saúde - Aux. de Enfermagem - HRAN.  
1.557 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 01.05.78 a 19.07.81 e 06.08.82 a 21.08.83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033.242/93  
NOME: FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA CUNHA, matrícula 105.191-1  
Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRG.  
306 dias prestados a Prefeitura Municipal de Vitória Freire - MA, no período de 01.03.66 a 31.12.66, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.241/93  
NOME: MARIA JOSÉ ALVES MELO COELHO, matrícula 111.533-2  
Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRT.  
1.317 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 01.12.71 a 20.07.73 e 02.01.74 a 21.12.75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.421/93  
NOME: JARDI CARVALHO NOGUEIRA, matrícula 113.427-2  
Assistente Intermediário de Saúde - Técnico-Banco de Sangue - HRT.  
3.470 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS no período de 01.12.66 a 31.05.76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.167/93  
NOME: IZAIAS TELES DA SILVA, matrícula 118.721-0  
Assistente Intermediário de Saúde - Motorista-HRC  
320 dias prestados ao Ministério da Guerra - 1ª Batalhão de Engenharia de Construção - RN, no período de 15.01.62 a 30.11.62, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.435/93  
NOME: RAILDA HENRIQUETA DA SILVA, matrícula 112.311-4  
Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRT.  
181 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15.10.71 a 15.01.72 e 10.05.77 a 05.08.77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033.253/93  
NOME: WILSON PACHECO DE ALMEIDA, matrícula 102.378-1  
Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo - HRG.  
1.637 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 01.01.61 a 05.10.63; 01.05.65 a 07.12.66 e 23.05.67 a 04.07.67, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.604/91  
NOME: ARIVALDO ARAÚJO TEIXEIRA, matrícula 110.291-5  
Assistente Superior de Saúde - Médico - HBDP.  
1.015 dias prestados a Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 24.03.70 a 01.01.73, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.604/91  
NOME: ARIVALDO ARAÚJO TEIXEIRA, matrícula 110.291-5  
Assistente Superior de Saúde - Médico - HBDP.  
1.419 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 01.05.75 a 30.06.75; 01.07.75 a 30.11.75; 01.12.75 a 05.09.76; 19.03.62 a 12.11.62; 08.05.64 a 08.07.64; 10.07.64 a 10.11.64 e 11.11.64 a 25.03.66, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.194/93  
NOME: IRACELI BARROS VILARINS, matrícula 106.522-0  
Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo - HRGU.  
1.402 dias prestados a Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, no período de 01.03.69 a 31.11.72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033.254/93  
NOME: DORALICE CAETANO DO AMARAL, matrícula 119.249-3  
Assistente Básico de Saúde - AOSD - Enfermagem-HRG  
3.102 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS no período de 07.11.73 a 05.05.82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.004.275/93  
NOME: GILDA DE FREITAS SILVEIRA, matrícula 116.324-8  
Assistente Básico de Saúde-Alf.Costuraria-ADMC.  
2.177 dias prestados a Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 31.08.73 a 20.08.79, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.246/93  
NOME: MARIA LETICIA TEIXEIRA, matrícula 129.560-8  
Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem - HRAS.  
8.025 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 01.06.67 a 10.07.76 e 16.02.77 a 26.12.89, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.300/88

NOME: FIRMINA NEZA RODRIGUES DE QUEIROZ, matrícula 126.100-2  
Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro - HRAS  
92 dias prestados a Prefeitura Municipal de João  
Pessoa-PB, no período de 23.08.77 a 22.11.77, con-  
tados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.300/88

NOME: FIRMINA NEZA RODRIGUES DE QUEIROZ, matrícula 126.100-2  
Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro - HRAS  
1.715 dias prestados a Fundação das Fêmeas - So-  
ciais, no período de 15.01.81 a 25.09.85, contá-  
dos somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.300/88

NOME: FIRMINA NEZA RODRIGUES DE QUEIROZ, matrícula 126.100-2  
Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro - HRAS  
673 dias com base no parecer nº 10 da CGR, confor-  
me certidão expedida pelo INSS nos períodos de  
03.11.71 a 31.01.72; 11.02.72 a 23.06.72; 23.03.73  
a 23.08.73 e 26.03.80 a 14.01.81, contados somen-  
te para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.300/88

NOME: FIRMINA NEZA RODRIGUES DE QUEIROZ, matrícula 126.100-2  
Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro - HRAS  
1.432 dias prestados a Secretaria do Tribunal de  
Justiça - PB, no período de 04.01.74 a 05.12.77,  
contados somente para fins de aposentadoria.

2 - Republicar as averbações de tempo de Serviço concedido  
aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO: 061.022.446/92

NOME: ANTONIO FERREIRA LIMA, matrícula 104.946-1  
Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de  
Enfermagem - HBDF.  
757 dias prestados a Fundação Universidade de  
Brasília no período de 07.11.68 a 03.12.70, conta-  
dos somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.446/92

NOME: ANTONIO FERREIRA LIMA, matrícula 104.946-1  
Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de  
Enfermagem - HBDF.  
1.216 dias com base no parecer nº 10 da CGR, con-  
forme certidão expedida pelo INSS nos períodos de  
03.09.60 a 22.05.62 e 12.09.62 a 22.04.64, conta-  
dos somente para fins de aposentadoria.

Republicado por haver saído com incorreção no original pu-  
blicado no DODF nº 086, Suplemento de 30.04.92 página 17.

PROCESSO: 061.022.215/93

NOME: LUZINETE NUNES REIS, matrícula 132.742-9  
Assistente Intermediário de Saúde - Agente Adminis-  
trativo - ADMC.  
418 dias prestados ao Departamento de Estradas e  
Rodagens - DF, no período de 15.01.92 a 07.03.93,  
contados para adicional e aposentadoria.

Republicado por haver saído com incorreção no original publi-  
cado no DODF nº 106 do dia 28.05.93, página 15.

GERALDO FERREIRA DA SILVA.

## INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº: 062.000028/93

INTERESSADO: CEB - Companhia de Eletri-  
cidade de BrasíliaPONTUAL - Transportes de Encomendas  
UrgentesENGESEL - Engenharia de Sistemas Elétri-  
cos Ltda

PANAVIDEIO - Tec. Eletrônica Ltda

ELETROSPITALAR - Com. e Assist. Técnica  
LtdaENLACE - Sistemas de Telec. Com. Repre-  
sent. LtdaTELEPLAN - Telecomunicações Planalto  
Ltda

Ministério da Justiça

À vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decre-  
to nº 14.554, de 30.12.92 e de acordo com os  
itens I, II e IV do artigo 36, combinado com o  
item I do artigo 35 do citado diploma legal, re-  
conheço a dívida, autorizo a realização de des-  
pesas, determino a emissão de Nota de Empe-  
nho e posterior pagamento na forma de Progra-  
mação de Desembolso no valor de Cr\$  
173.219.757,83 (Cento e setenta e três milhões,  
duzentos e vinte e nove mil, setecentos e cin-  
qüenta e sete cruzeiros e oitenta e três centavos)  
em favor das firmas CEB - Companhia  
Elétrica de Brasília, PONTUAL - Transportes  
de Encomendas Urgentes, ENGESEL - Enge-  
nharia de Sistemas Elétricos Ltda, PANAVIDEIO -  
Tec. Eletrônica, ELETROSPITALAR -  
Com e Assistência Técnica Ltda, ENLACE -  
Sistemas de Telecomunicações Com. Represen-  
tações, TELEPLAN - Telecomunicações Pla-  
nalto Ltda, Ministério da Justiça.

Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emi-  
são da respectiva Nota de Empenho à conta do  
Programa de Trabalho 13 075 0021 2095 0001  
- elemento 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios  
Anteriores do Orçamento do Instituto de Saúde  
do Distrito Federal.

Brasília-DF, 03 de junho de 1993

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA  
DIRETOR

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº: 062.000011/93

INTERESSADO: RECOMÁQUINAS - Repre-  
sentação de Máquinas e Assistência Técnica  
Ltda.TECNOLTA - Equipamentos Eletrônicos  
Ltda.

WF - Comércio e Representações Ltda.

TYPE - Máquinas e Serviços Ltda.

REIMAQ - Assistência Téc. de Duplicadores  
Ltda.CODIR - Indústria, Com. e Representação  
Ltda.

À vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decre-  
to nº 14.554, de 30.12.92 e de acordo com os  
itens I, II e IV do artigo 36, combinado com o  
item I do artigo 35 do citado diploma legal, re-  
conheço a dívida, autorizo a realização de des-  
pesas, determino a emissão de Nota de Empe-  
nho e posterior pagamento na forma de Progra-  
mação de Desembolso no valor de Cr\$  
5.029.229,20 (cinco milhões, vinte e nove mil,  
duzentos e vinte e nove cruzeiros e vinte centavos)  
em favor das firmas RECOMÁQUINAS -  
Representação de Máquinas e Assistência Téc-  
nica Ltda, TECNOLTA - Equipamentos Ele-  
trônicos Ltda, WF - Comércio e Representação  
Ltda, TYPE - Máquinas e Serviços LTDA,  
REIMAQ - Assistência Técnica de Duplicado-  
res Ltda, CODIR - Indústria, Comércio e Re-  
presentação Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emi-  
são da respectiva Nota de Empenho à conta do  
Programa de Trabalho 13 075 0021 2095 0001  
- elemento 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios  
Anteriores do Orçamento do Instituto de Saúde  
do Distrito Federal.

Brasília-DF, 03 de junho de 1993

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº: 062.000126/93

INTERESSADO: TECNOLTA - Equipamen-  
tos Eletrônicos Ltda

PANAVIDEIO - Tecnologia Eletrônica Ltda

ENLACE - Sistema de Telec. Com. e Repr.  
LtdaELETROSPITALAR - Com. e Assistência Téc-  
nica Ltda

À vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decre-  
to nº 14.554, de 30.12.92 e de acordo com os  
itens I, II e IV do artigo 36, combinado com o  
item I do artigo 35 do citado diploma legal, re-  
conheço a dívida, autorizo a realização de des-  
pesas, determino a emissão de Nota de Empe-  
nho e posterior pagamento na forma de Progra-  
mação de Desembolso no valor de Cr\$  
10.092.613,48 (Dez milhões, noventa e dois mil,  
seiscentos e treze cruzeiros e quarenta e oito  
centavos) em favor das firmas TECNOLTA -  
Equipamentos Eletrônicos Ltda,  
PANAVIDEIO - Tecnologia Eletrônica Ltda,  
ENLACE - Sistema de Telec. Com. e Repr.  
Ltda, ELETROSPITALAR - Comércio e Assis-  
tência Técnica Ltda.

Publique-se encaminhe-se à DAG, para emi-  
são da respectiva Nota de Empenho à conta do  
Programa de Trabalho 13 075 0021 2095 0001  
- elemento 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios  
Anteriores do Orçamento do Instituto de Saúde  
do Distrito Federal.

Brasília-DF, 03 de junho de 1993

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA  
DIRETOR

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL INSTRUÇÃO DE 01 DE JUNHO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVI-  
ÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso  
de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Elogiar os servidores Tânia Mara Reis de An-  
drade, matrícula nº 5941-2; José Oliveira da  
Silva, matrícula nº 2957-2; pela extremada de-  
dicação e desprendimento quando da elabora-  
ção do "MANUAL DO SERVIDOR" dessa  
Fundação.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE  
MENEZES

### INSTRUÇÃO DE 01 DE JUNHO DE 1993.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVI-  
ÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso  
de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores: Dr. HÉLIOS DE SOU-  
ZA FLEURY, matrícula nº 03915-2, médico  
Clínico Geral, Dra. HELIANA OLIVEIRA  
SOUZA, matrícula nº 05995-1, médica Clínica  
Geral, e Dr. ABÍLIO COELHO LAPA, matricu-  
la nº 06903-5, médico Pediatra, para, sob a pre-  
sidência do primeiro, comporem a Junta Médi-  
ca, visando regularizar a situação concernente  
a Perícia Médica nesta Fundação, nos termos  
da Lei nº 8.112/90.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

### INSTRUÇÃO DE 03 DE JUNHO DE 1993.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVI-  
ÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso  
de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores MARIA JÚLIA DA SIL-  
VA PEREIRA REIS, matrícula nº 5717-7; MA-  
RIA APARECIDA VANUCCI, matrícula nº  
2276-4; MARGARIDA MARIA CORRÊA  
MARQUES, matrícula nº 5512-3; LUIZ AN-  
TONIO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula  
nº 3325-1; PEDRO BELARMINO DA CON-  
CEIÇÃO, matrícula nº 5837-8; CÉLIA REGI-  
NA CAL AUAD, matrícula nº 5970-6; para,  
sob a Coordenação do primeiro, compor a Co-  
missão de Reestruturação das Especialidades  
por Cargo da Carreira Assistência Pública em  
Serviços Sociais.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

### INSTRUÇÃO DE 03 DE JUNHO DE 1993.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVI-  
ÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso  
de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores SOLANGE STELLA  
SERRA MARTINS, matrícula nº 7271-0; MA-  
RIA AMÉRICA MENEZES BONFIM, matricu-  
la nº 5526-3; MARIA APARECIDA VANUC-  
CI, matrícula nº 2276-4; LEOVANE GREGÓ-  
RIO, matrícula nº 6542-0; WALMIR PEREZ



votantes), o Sr. Presidente determinou fosse verificada a realização das publicações exigidas por lei para a efetivação das Assembleias-Gerais, compreendendo os avisos aos acionistas relativos aos artigos 133 e 171 da Lei nº 6.404/76, o aviso de convocação e a publicação do relatório, das demonstrações contábeis e dos pareceres respectivos, tendo sido exibidos os exemplares dos jornais que veicularam os mesmos. O aviso aos acionistas para conhecimento do relatório, das demonstrações contábeis e pareceres correspondentes, relativos ao exercício de 1992, que se refere ao art. 133 da Lei nº 6.404/76, foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no Jornal de Brasília, nos dias 11, 12 e 15.03.93, nos seguintes termos: "COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB - AVISO AOS ACIONISTAS - O Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB avisa aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, os documentos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício de 1992. Brasília, 11 de março de 1993 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO". O aviso aos acionistas sobre o exercício do direito de preferência de subscrição previsto no art. 171 da Lei nº 6.404/76, relativamente ao aumento de capital a ser apreciado pela Assembleia-Geral Extraordinária, foi publicado nos mesmos jornais e nas mesmas datas mencionadas anteriormente, no seguinte teor: "COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB - AVISO AOS ACIONISTAS - O Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB avisa aos Senhores Acionistas que, consoante proposta que será submetida à Assembleia-Geral Extraordinária prevista para realizar-se em 14.04.93, o capital social da empresa deverá ser aumentado de Cr\$997.381.774.011,00 - constituído de Cr\$82.519.139.835,00 de capital anterior mais a correção da expressão do capital no exercício de 1992, no valor de Cr\$914.862.634.176,00 - para Cr\$1.125.171.746.820,00, mediante incorporação de reservas livres existentes, a título de bonificação aos acionistas, e de recursos destinados ao aumento de capital, registrados na contabilidade da empresa. Em consequência, fica aberto aos acionistas, por 30 (trinta) dias contados da data da primeira publicação deste aviso, de acordo com o disposto no art. 171 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, o direito de preferência de subscrição das novas ações, pelo preço de emissão proposto de Cr\$405,00 (quatrocentos e cinco cruzeiros), observada a proporcionalidade, existente nesta data, entre o capital de cada acionista e o capital social da empresa, devendo os interessados dirigirem-se ao Departamento Econômico-Financeiro da CEB, 2º andar de seu edifício-sede, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, no horário de 09 às 12 e de 14 às 17 horas dos dias úteis. Brasília, 11 de março de 1993 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO". O aviso de convocação dos acionistas para as Assembleias-Gerais, de que trata o art. 124 da Lei nº 6.404/76, foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no Correio Braziliense nos dias 30, 31.03.93 e 01.04.93, como se segue: "COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB - CGC Nº 00.070.698/0001-11 - ASSEMBLEIAS-GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - A Diretoria da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleias-Gerais Ordinária e Extraordinária, cumulativas, na sede social da empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, às 11 (onze) horas do dia 14.04.93, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia descrita abaixo: 1. Quanto à Assembleia-Geral Ordinária: a. deliberar sobre o relatório da administração contemplando os negócios sociais da empresa no exercício de 1992, as demonstrações contábeis respectivas e pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal; proposta de correção anual da expressão monetária do capital, em razão da qual o capital social passará de Cr\$82.519.139.835,00 para Cr\$997.381.774.011,00; proposta de distribuição dos resultados auferidos no exercício e decisão do Conselho de Administração; b. eleger os membros do Conselho de Administração, fixando sua remuneração; escolha do Presidente do colegiado e de seu substituto eventual; c. eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixar a correspondente remuneração. 2. Quanto à Assembleia-Geral Extraordinária: a. homologar pedido de renúncia do ex-Conselheiro José Maria Siqueira de Barros; b. deliberar a respeito da proposta da administração para aumento do capital social da empresa, de Cr\$997.381.774.011,00 para Cr\$1.125.171.746.820,00, mediante incorporação de reservas livres existentes e a título de bonificação aos acionistas e incorporação de recursos destinados ao aumento de capital, com a consequente alteração do caput do art. 5º do Estatuto; parecer do Conselho Fiscal e decisão do Conselho de Administração; c. deliberar sobre a proposta de modificação da denominação e ampliação do objeto social da CEB, com os correspondentes parecer do Conselho Fiscal e decisão do Conselho de Administração; e d. assuntos eventuais, de interesse da empresa. Brasília, 29 de março de 1993 - A DIRETORIA". Finalmente, o relatório, as demonstrações contábeis, os pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal e a decisão do Conselho de Administração, relativos ao exercício de 1992, foram publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e no Jornal de Brasília, respectivamente, no dia 05.04.93, cumprindo-se, assim, tempestivamente, as exigências legais atinentes à publicação dos atos necessários à realização das Assembleias-Gerais. Na seqüência dos trabalhos, o Sr. Presidente passou a tratar das matérias relativas à Assembleia-Geral Ordinária, abordando aquela objeto da alínea a do item 1 da Ordem do Dia respectiva, oportunidade em que noticiou aos demais acionistas não ter recebido, ainda, o correspondente relatório de prestação de contas a ser expedido pelo Departamento de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, razão pela qual, a respeito, apresentou proposta do acionista majoritário da empresa no sentido da apreciação do assunto quando do conhecimento dos termos do prelado relatório. Consultada, a Secretária dos Órgãos Colegiados da CEB consignou ter colhido, do titular do DpA/SEF, expressões no sentido da conclusão dos trabalhos afetos, em prazo razoável, prevendo-se que o aludido documento técnico estará à disposição da Procuradoria-Geral do Distrito Federal entre os dias 28 e 29 do corrente mês. Desse modo, o representante do acionista majoritário, Distrito Federal, propôs fossem apreciados os demais assuntos integrantes da Ordem do Dia, após o que seria considerada suspensa a Assembleia-Geral Ordinária, devendo ser reaberta às 15 (quinze) horas do dia 30.04.93, quando se tratará da prestação de contas em referência. Desse modo, consultados os demais acionistas a respeito, foi a proposta do acionista majoritário aprovada por unanimidade de votos, os quais, desde já, ficaram convocados para o evento. Dando prosseguimento aos trabalhos da Assembleia-Geral Ordinária, o Sr. Presidente fez menção ao tema da alínea b do item 1 da Ordem do Dia, alusivo à eleição dos membros do Conselho de Administração; fixação de sua remuneração; escolha do Presidente do colegiado e de seu substituto eventual, propondo, na qualidade de representante do acionista majoritário, fossem reeleitos os atuais Conselheiros JOSÉ GERALDO MACIEL, OSNI BUENO DE FREITAS, SARA KUBITSCHKE, JOÃO NORONHA DA SILVA, SILVIA MARA BRASILEIRA DE SEABRA e MARIA CENY ALMEIDA NEULS, enquanto que os representantes dos acionistas minoritários indicaram para completar a composição do referido colegiado, a título de eleição, o nome do Sr. HUGO CLARK MAGON, alcançando-se, assim, o número de 7 membros do colegiado, conforme estabelece o art. 14 do Estatuto da Companhia. As referidas indicações foram acolhidas unanimemente pela Assembleia-Geral Ordinária e, por essa razão, fica o Conselho de Administração da empresa composto dos seguintes membros: JOSÉ GERALDO MACIEL, OSNI BUENO DE FREITAS, SARA KUBITSCHKE, JOÃO NORONHA DA SILVA, SILVIA MARA BRASILEIRA DE SEABRA, MARIA CENY ALMEIDA NEULS e HUGO CLARK MAGON. Para atendimento do dispositivo legal pertinente, indicam-se, a seguir, as qualificações de todos os membros do Conselho de Administração, reeleitos e eleito nesta oportunidade: JOSÉ GERALDO MACIEL: brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, natural de Soledade de Minas-MG, filho de Sebastião Maciel e Maria de Lourdes Arruda Maciel, portador

da cédula de identidade RG nº 176876, expedida pela SEP/DF, e do CPF nº 000.463.371-72, residente e domiciliado nesta e Capital, SQS 107 Bloco "F", aptº 604; OSNI BUENO DE FREITAS, brasileiro, casado, comerciante, natural de Rio Verde-GO, filho de Lázaro Bueno de Freitas e Honorina Bueno de Freitas, portador da cédula de identidade nº 143.940 (28 via), expedida pela SSP/GO, e do CPF nº 002.742.751-04, residente e domiciliado em Goiânia, na Rua C 235, Q. 133, lote nº 17 - Nova Suíça; SARA KUBITSCHKE, brasileira, viúva, assistente social, natural de Minas Gerais, filha de Jaime Gomes de S. Lemos e Luiza Negrao de Lemos, portadora da cédula de identidade nº 1.500.247, expedida pelo Instituto de Identificação de Brasília, bloco "H", aptº 301; domiciliada nesta Capital, SQS 314, bloco "H", aptº 301; JOÃO NORONHA DA SILVA, brasileiro, casado, publicitário/jornalista, natural de Araguainha-TO, filho de Luiz Noronha da Silva e Maria Manoela Noronha, portador da cédula de identidade nº RG 401.668, expedida pela SEP/DF, e do CPF nº 492.838.717-15, residente e domiciliado em Taguatinga-DF, QNE 30 nº 1; SILVIA MARA BRASILEIRA DE SEABRA, brasileira, casada, jornalista, natural de Belém-PA, filha de Américo Natalino Carneiro Brasil e Maria de Lourdes Medeiros Brasil, portadora da cédula de identidade nº 803.737, expedida pela SEP/DF, e do CPF nº 365.081.101-44, residente e domiciliada nesta Capital, SHIN QI 08, conjunto 10, casa nº 25-27; MARIA CENY ALMEIDA NEULS, brasileira, casada, graduada em Estudos Sociais pela Universidade de Passo Fundo-RS, natural de Soledade-RS, filha de Julio Teles de Almeida e Levína Ferreira de Almeida, portadora do Certificado de Registro de Professor "L" nº 25102, expedido pelo MEC/RS, e do CPF nº 393.404.730-00, residente e domiciliada na Rua 16-A, nº 536, aptº 101, Setor Aeroporto, Goiânia-GO; HUGO CLARK MAGON, brasileiro, casado, advogado, natural do Estado do Rio de Janeiro-RJ, filho de Osvaldo dos Santos Magon e Ruth Clark Ribeiro Magon, portador da cédula de identidade RG nº 01830796-7, expedido pelo DGPC/DPT/Instituto de Identificação Félix Pacheco-RJ, e do CPF nº 024.798.507-49, residente e domiciliado à Rua Lopes Quintas, nº 390, apartamento 101 - Jardim Botânico-RJ. Esclarece-se que os integrantes do Conselho de Administração cumpriram mandato de 2 (dois) anos, na forma preceituada no § 3º do art. 14 do Estatuto da Companhia. Em observância ao dispositivo estatutário, o Sr. Presidente reformulou indicação do acionista majoritário, submetendo à deliberação dos demais acionistas votantes proposta visando à permanência do Conselho de Administração e do Conselho Presidente do Conselho de Administração e do Conselho Osni Bueno de Freitas como seu substituto eventual, a qual, posteriormente, recebeu aprovação unânime da Assembleia-Geral. Relativamente à remuneração dos membros do Conselho de Administração, o acionista majoritário formulou proposição no sentido de que a sistemática utilizada atualmente seja mantida, observada a forma da lei, resultando, desse modo, aprovada unanimemente pelos demais acionistas votantes. Em seguida, o Sr. Presidente passou a tratar da matéria relativa à alínea g do item 1, último da Ordem do Dia da Assembleia-Geral Ordinária, que diz respeito à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, um novo mandato anual, com termo final na próxima Assembleia-Geral Ordinária, na forma da Lei das Sociedades por Ações, transmitindo, aos presentes, indicação do acionista Distrito Federal, na condição de majoritário tanto na detenção de ações ordinárias quanto de ações preferenciais, no sentido de que fossem reeleitos os atuais Conselheiros Maria Aparecida Coelho Araújo, Elza Guimarães Nabut, José Carlos Silva de Meira Mattos, Eugenia de Moraes Aguiar e Carla Franco Lima Amorim, todos na qualidade de membros efetivos e, como seus suplentes, a título de eleição, os Srs. Mercia Almeida de Lara, Maria Aparecida Monteiro Azevedo, Dulcirene Veil da Costa Rabelo, Antonio Pimentel e, a título de eleição, o Sr. Joaquim Arantes Neto. Todas essas indicações foram aprovadas unanimemente pela Assembleia-Geral, ficando o Conselho Fiscal da empresa composto da seguinte forma: **Membros Efetivos:** MARIA APARECIDA COELHO ARAÚJO, ELZA GUIMARÃES NABUT, JOSÉ CARLOS SILVA DE MEIRA MATTOS, EUGENIA DE MORAES AGUIAR e CARLA FRANCO LIMA AMORIM; **Membros Suplentes:** MERCIA ALMEIDA DE LARA, MARIA APARECIDA MONTEIRO AZEVEDO, DULCIRENE VEIL DA COSTA RABELO, ANTONIO PIMENTEL e JOAQUIM ARANTES NETO. Indica-se, a seguir, a qualificação integral de todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, reeleitos e eleito: MARIA APARECIDA COELHO ARAÚJO, brasileira, casada, economista, natural de São Raimundo das Mangabeiras-MA, filha de Raimundo Coelho e Camélia Coelho, portadora da cédula de identidade nº RG 142.706, expedida pela SEP/DF, e do CPF nº 128.606.621-20, residente e domiciliada nesta Capital, SMUDS conjunto 07, casa nº 3, ELZA GUIMARÃES NABUT, brasileira, casada, advogada, natural de Bela Vista de Goiás-GO, filha de Lázaro Ribeiro Guimarães e Virgínia de Castro Guimarães, portadora da cédula de identidade RG 191.533, expedida pela SEP/DF, e do CPF nº 004.304.041-15, residente e domiciliada na QI 05 - Chácara 97 - Lago Sul, nesta Capital; JOSÉ CARLOS SILVA DE MEIRA MATTOS, brasileiro, casado, jornalista, natural de Resende-RJ, filho de Carlos de Meira Mattos e Maria Aparecida C. da S. M. Mattos, portador da cédula de identidade RG 2.560.955, expedida pelo IPF/RJ, e do CPF nº 220.299.827-68, residente e domiciliado na Rua Eurico Cruz, 33 - aptº 203 - Rio de Janeiro-RJ; EUGENIA DE MORAES AGUIAR, brasileira, casada, advogada, natural de Luziânia-GO, filha de José de Aguiar e Maria do Rosario Moraes, portadora da cédula de identidade RG 387.194, expedida pela SEP/DF, e do CPF nº 120.519.181-04, residente e domiciliada nesta Capital, SQN 316, bloco "H", aptº 219; CARLA FRANCO LIMA AMORIM, brasileira, casada, advogada, natural de Aracaju-SE, filha de Antonio Carlos de Vasconcelos Lima e Maria Isabel Franco Lima, portadora da cédula de identidade nº 812.174, expedida pela SEP/DF, e do CPF nº 400.107.831-72, residente e domiciliada nesta Capital, SQS 206, bloco "F", aptº 606; MERCIA ALMEIDA DE LARA, brasileira, casada, economista, natural de Aracaju-SE, filha de Zólimo Fezreira de Almeida e Alice Duarte de Almeida, portadora da cédula de identidade nº 3.989.027-5, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 008.264.801-87, residente e domiciliada nesta Capital, SQS 402, bloco "D", aptº 106; MARIA APARECIDA MONTEIRO AZEVEDO, brasileira, casada, pedagoga, natural de Morumbi-GO, filha de Odílio Rodrigues Monteiro e Demétria Alves da Costa, portadora da cédula de identidade RG 523.022, expedida pela SEP/DF, e do CPF nº 121.385.761-91, residente e domiciliada na QND 12, bloco "A", aptº 103, Taguatinga-DF; DULCIRENE VEIL DA COSTA RABELO, brasileira, casada, administradora, natural de Ourém-PA, filha de José Buelhões da Costa e Celina Veil da Costa, portadora da cédula de identidade RG 092.304, expedida pelo DPF/DF, e do CPF nº 090.420.831-15, residente e domiciliada na SQS 204, bloco "B", aptº 305, nesta Capital; ANTONIO PIMENTEL, brasileiro, casado, advogado, natural de Luziânia-GO, filho de José Franco Pimentel e Elvina de Mello Alvares, portador do cartão de identidade de advogado nº 1141-A, expedido pela OAB/GO, e do CPF nº 010.403.401-72, residente e domiciliado na SQS 403, bloco "C", aptº 202, nesta Capital; JOAQUIM ARANTES NETO, brasileiro, casado, economista, natural de Soledade de Minas-MG, filho de João Arantes e Sebastiana dos Santos Arantes, portador da cédula de identidade nº 362877, expedida pela SEP/DF, e do CPF nº 148.310.462-49, residente nesta Capital, à AOS 02, bloco "E", aptº 505. Relativamente à fixação da remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal ou dos membros suplentes que eventualmente participem dos trabalhos do colegiado - objeto da alínea g do item 1 da Ordem do Dia da Assembleia-Geral Ordinária - à vista da competência atribuída à Assembleia-Geral pelo § 3º do art. 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, que é repetida pelo art. 31 do Estatuto da empresa, o representante do acionista majoritário sugeriu e votou no sentido de que se mantivesse a atual sistemática de remuneração, enquanto os demais acionistas votantes igualmente votaram pelo acolhimento da referida sugestão ficando, então, mantida em vigor a sistemática vigente. Na oportunidade, o Sr. Presidente passou a tratar das matérias relacionadas na pauta da Assembleia-Geral Extraordinária, considerando aquela objeto da alínea a, que diz respeito à homologação de pedido de renúncia do ex-Conselheiro José Maria Siqueira de Barros, declarando, a respeito e na qualidade de representante do acionista majoritário, voto favorável a acolhida da

renúncia, ocasião em que, sobre o tema, foi acompanhado pelos demais acionistas, concluindo deferida a solicitação em referência. Objetivando à apreciação do disposto na alínea b da Ordem do Dia, relativamente à proposta de aumento de capital da CEB, o Sr. Presidente consignou que se trata de matéria pendente de relatório a ser emitido pelo Departamento de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, razão pela qual, na condição de representante do acionista majoritário, propôs à deliberação dos acionistas votantes sejam tratados os demais temas integrantes da pauta correspondente e, depois, com sua suspensão a Assembleia-Geral Extraordinária, com sua reinstalação, desde já convocada, para logo após a conclusão dos trabalhos da Assembleia-Geral Ordinária, prevista para ser recomposta às 15 (quinze) horas do dia 30.04.93. Sobre tal proposta, depois de consultados, os demais acionistas votantes unanimemente manifestaram-se, por sua acolhida. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente passou a tratar do tema objeto da alínea g, versando quanto à deliberação da proposta de modificação da denominação e ampliação do objeto social da CEB, com os correspondentes parecer do Conselho Fiscal e decisão do Conselho de Administração, cuja mensagem da Diretoria a respeito abaixo se transcreve: "Senhores Conselheiros: A mudança de denominação social de nossa empresa, de COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, para COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, assim como a ampliação de seu objeto, desde há algum tempo vem se constituindo em uma das aspirações mais caras aos interesses desta concessionária, legitimamente preocupada, como sempre esteve, em proporcionar a melhoria constante de seus serviços à comunidade usuária, como também em dilatar o elenco de suas atribuições, tornando-as, destarte, mais consentâneas com a política energética consagrada pelo Governo. 2. Fiel a esse propósito, a empresa levou a efeito uma série de estudos e pesquisas, no âmbito interno, ao mesmo tempo que encomendou à firma ENERGÉTICA-CONSULTORIA REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. a elaboração de um trabalho específico a respeito, tudo com vistas ao desdobramento posterior de tais atividades, no sentido da concretização dos objetivos pretendidos. 3. A luz das análises e conclusões resultantes das atividades acima, foi possível, de maneira clara e convincente, justificar a necessidade de transformar a Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB em Companhia Energética de Brasília-CEB, a partir das seguintes diretrizes políticas, oriundas do Governo Central e do Governo do Distrito Federal: a) garantir o suprimento de energia ao mercado consumidor, apoiando e incentivando estudos e pesquisas de desenvolvimento de suas diversas fontes e promovendo o fomento e a implantação de programas de eficiência energética; b) promover a absorção de novas tecnologias, visando à redução dos custos operacionais, à melhoria da eficiência do abastecimento de energia e da qualidade de vida, através da adoção de tecnologias compatíveis com a política ambiental; c) identificar e aproveitar as fontes energéticas disponíveis no Distrito Federal; d) minimizar o transporte de energia pelo uso de fontes energéticas locais; e) compor matriz energética com diversificação de suas fontes e dos usos, objetivando, numa visão estratégica, segurança no abastecimento energético do Distrito Federal. 4. Para implementação de tais princípios, e com vistas à obtenção do instrumento governamental indispensável ao planejamento e execução de uma política energética satisfatória, concluiu-se, ainda, ser recomendável que a CEB passasse a ter, dentre as suas atribuições, mais as seguintes, a serem exercidas em suas áreas de concessão: a) pesquisar e estudar, dos pontos de vista técnico, econômico e ambiental, quaisquer fontes de energia; b) pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a produção, transformação, transporte, armazenamento, distribuição, comércio de energia, em qualquer de suas formas, inclusive a elétrica, de combustíveis e de matérias primas energéticas; c) estudar, planejar, projetar, construir e operar - em articulação com os setores de meio ambiente, desenvolvimento econômico, abastecimento de água e saneamento - barragens e seus reservatórios, bem como utilizar outros aproveitamentos, visando ao gerenciamento ambiental e ao aproveitamento múltiplo das águas; d) prestar serviços de informação e assistência técnica, relativamente ao uso racional da energia, a iniciativas empresariais que visem à implementação e desenvolvimento de atividades econômicas de interesse do Distrito Federal; e) prestar serviços de qualquer natureza, compreendidos no objeto da concessão, por solicitação de seus clientes; e f) participar de outras sociedades por ações. 5. Com base nas recomendações supra, abre-se, para a CEB, a possibilidade de - distribuir gás canalizado (Constituição Federal, art. 25, §2º); - pesquisar e utilizar fontes energéticas disponíveis no DF, tais como energia solar, energia à base de óleos vegetais, energia de origem eólica e reciclagem de resíduos; - prestar serviços de auditoria energética, orientando consumidores para o uso racional da energia, em todas as suas formas; e - participar da formação de empresas destinadas a pesquisas, com ampla gama de possibilidades para a formação de seu capital (combinação de capitais estatais, privados, nacionais e estrangeiros). 6. Em decorrência dos estudos, pesquisas e demais trabalhos realizados, assim como do posicionamento efetivo da Companhia em torno das conclusões adotadas, foi por esta solicitada ao Governo do Distrito Federal o envio de mensagem à Câmara Legislativa do DF, encaminhando projeto de lei autorizando a transformação desta concessionária em empresa energética, com a consequente mudança de sua denominação social e da ampliação de seu objeto. 7. O pedido mereceu deferimento por parte do Sr. Governador do Distrito Federal, tendo a Câmara Legislativa, por sua vez, decretado a Lei nº 383 de 16.12.92, que dispôs a respeito, posteriormente sancionada pelo aludido titular do Poder Executivo (mensagem e texto do diploma legal, por cópias apresentadas). 8. Por oportuno, convém considerar que a lei acima referida, além de autorizar a mudança da denominação social da CEB e a ampliação de seu objeto, inclui em seu bojo disposições de outra natureza, mercedoras, também, de referência estatutária, tal como se vê dos arts. 3º, 4º e 5º. 9. Há menção, ainda, na Lei, à criação, pela CEB, de um Conselho de Consumidores (art. 6º), bem assim à facultade de ser, por esta concessionária, suprida e complementada a realização de serviços, não operacionais, além do ponto de entrega de energia (art. 7º). Entendemos, contudo, que tais assuntos, por sua complexidade e natureza, deverão ficar reservados a apreciação mais detida, em outra oportunidade. 10. Em face do exposto e considerando o contido nos arts. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 383/92 justifica sua inclusão no Estatuto Social da empresa, com vistas à respectiva aprovação pela Assembleia-Geral Extraordinária dos Acionistas, como medida complementar indispensável, nos termos do art. 131, combinado com o art. 135 da Lei das Sociedades Anônimas, para conferir, neste aspecto, eficácia jurídica ao aludido diploma legal sancionado pelo Sr. egrégio Conselho de Administração a presente mensagem, com base no art. 17, inciso V, do Estatuto Social da empresa, ao mesmo tempo em que solicitamos sua manifestação sobre o proposto: I - Alteração dos arts. 1º e 2º, do Capítulo I, que passarão a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - A Companhia Energética de Brasília, que usa a sigla CEB, e cuja criação, com a denominação social de Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, foi autorizada pela Lei nº 4.545, de 10.12.64, é uma sociedade de economia mista, regida pela Lei das Sociedades Anônimas, tendo sua denominação atual sido instituída pela Lei nº 383, de 16 de dezembro de 1992". "Art. 2º - A CEB tem por objeto: I - desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em qualquer de suas fontes e/ou formas, inclusive a elétrica, com vistas à exploração econômica, em todo o Distrito Federal ou em outras áreas que lhe sejam concedidas; II - garantir o suprimento de energia ao mercado consumidor, apoiando e incentivando estudos e pesquisas de desenvolvimento de suas diversas fontes e promovendo o fomento e a implantação de programas de eficiência energética; III - promover a absorção de novas tecnologias, visando à redução dos custos operacionais, à melhoria da eficiência do abastecimento de energia e da qualidade de



destinados a aumento de capital, no valor de Cr\$112.436.848,00, ficando ciente dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal da Companhia, ratificando tal proposta e decidindo pelo seu encaminhamento à deliberação final da Assembléia-Geral Extraordinária dos Acionistas. Brasília, 12 de março de 1993 - (a) JOSÉ GERALDO MACIEL; (a) OSNI BUENO DE FREITAS; (a) SARA RUBITSCHER; (a) JOÃO NORONHA DA SILVA; (a) SILVIA MARI BRASIL DE SEABRA; (a) MARIA CENY ALMEIDA NEULS. Finalmente, o Departamento de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal realizou o exame da supramencionada proposta de aumento de capital, manifestando-se por meio do Contador Valter Vieira Barros - Contador CRC/DF nº 921, e devidamente ratificado, pela sua aprovação, conforme autos do Processo nº 093.000.567/93-CEB. Conhecida a proposta de aumento do capital, bem como a manifestação dos órgãos competentes que a examinaram, o representante do acionista majoritário, considerando tais atos e o aspecto de não ter havido manifestação dos acionistas, no prazo legal, quanto ao exercício do direito de preferência, votou pela aprovação da mesma, no que foi seguido pelos demais acionistas votantes, ficando, assim, aprovada por unanimidade a proposta de aumento do capital social da CEB, na forma apresentada, podendo, em consequência, ser adotados os procedimentos contábeis e administrativos pertinentes, inclusive quanto à alteração do caput do art. 5º do Estatuto, que passa a ter a seguinte redação: 'Art. 5º - O Capital da Companhia é de Cr\$1.125.171.746.820,00 (um trilhão, cento e vinte e cinco bilhões, cento e setenta e um milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte cruzeiros), representado por 2.778.201.844 (dois bilhões, setecentos e setenta e oito milhões, duzentos e um mil, oitocentos e quarenta e quatro) ações, todas integralizadas, no valor nominal de Cr\$405,00 (quatrocentos e cinco cruzeiros) cada uma, divididas em 2.184.560.943 (dois bilhões, cento e oitenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta mil, novecentas e quarenta e três) ordinárias e 593.640.901 (quinhentos e noventa e três milhões, seiscentos e quarenta mil, novecentas e uma) preferenciais'. Por último, após endereçar agradecimentos a todos, pelo comparecimento, o Sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos para que fosse feita a lavratura desta ata no livro próprio. Reaberta a sessão, eu (VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADÁ), Secretária, procedi à leitura da presente ata, que foi aprovada pelos Senhores Acionistas, os quais, comigo que a lavrei, a assinam, juntamente com o Procurador Jurídico presente. Declara-se que esta ata é cópia fiel transcrita no livro próprio, da qual serão feitas cópias autênticas, para os fins necessários.

(a) JOSÉ MILTON FERREIRA Representante do acionista Distrito Federal (a) HÉLIO BUENO BRANDÃO Representante da acionista Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP

(a) LEOPOLDO ARAÚJO CHAVES Representante da acionista Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.-SHIS (a) VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADÁ Representante do acionista BRB-Banco de Brasília S.A.

(a) JOSÉ ALCINDO LUSTOSA MARANHÃO Representante da acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-ELETROBRÁS

(a) GILSON DIAS PEREIRA Procurador Jurídico da CEB

MAY 26 1993 5313060,U

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivada e registrado sob número e data em tampados mecanicamente.

(a) PAULO HENRIQUE GOMES DA CRUZ Secretário-Geral

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PROCESSO Nº: 030.003255/91  
 INTERESSADO: JOSÉ MARIZ DE MEDEIROS  
 ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº 6.732/79

**DESPACHO:**

Com base nos elementos informativos constantes do presente processo, declaramos fazer jus a mais um adicional de 1/5 (um quinto) instituído pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, com as correspondentes alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 2.153 de 24 de julho de 1984, o funcionário JOSÉ MARIZ DE MEDEIROS, Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão-III, matrícula nº 09.688-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

- a) de 22.11.89 a 21.11.90 = 1/5 da Repres. Mensal do DF-02
- b) de 22.11.90 a 21.11.91 = 2/5 da Repres. Mensal do DF-02
- c) de 22.11.91 a 21.11.92 = 3/5 da Repres. Mensal do DF-02
- d) de 22.11.92 em diante = 4/5 da Repres. Mensal do DF-02

Brasília, 03 de junho de 1993

RAIMUNDO LEITE DA SILVA  
 Diretor

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER -DF**

**INSTRUÇÃO DE 1º DE JUNHO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, de Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03.12.75 e de acordo com a competência delegada no artigo 2º, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90 e tendo em vista o constante do Processo nº 113.001134/90,

**RESOLVE:**

Conceder Adicional da Lei nº 6.732, de 04.12.79, em consonância com os artigos 2º § 2º da Lei nº 062, de 12.12.89, e 4º do Decreto nº 12.207, de 13.02.90, 1/5 de DFG-02, na incorporação que faz jus a servidora MARIA DE LOURDES SARMENTO CHAGAS, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 90.426.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

**DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 04 DE JUNHO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, JOSÉ MARIZ DE MEDEIROS, matrícula nº 09.688-1 do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, a contar de 01.06.93.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

PROCESSO Nº: 040.000417/93.  
 INTERESSADO: PAULO MENEZES GUEDES  
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 0,5 (meia) diária ao servidor PAULO MENEZES GUEDES, matrícula nº 37.073-8, para fazer face a viagem que fará à Unai-MG, dia 25.05.93, para conhecer Viveiros existentes naquele município, bem como a atuação do estado de Goiás em relação às barreiras fitossanitárias e registro de produtores de mudas.

PROCESSO Nº: 040.000417/93.  
 INTERESSADO: FELIPE NÓBREGA DE GALIZA FILHO  
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 0,5 (meia) diária ao servidor FELIPE NÓBREGA DE GALIZA FILHO, matrícula nº 30.134-5, para fazer face a viagem que fará à Unai-MG, dia 25.05.93, para conhecer Viveiros existentes naquele município, bem como a atuação do Estado de Goiás em relação às barreiras fitossanitárias e registro de produtores de mudas.

Brasília, 03 de junho de 1993

PEDRO IVAN GUIMARÃES ROGEDO  
 Secretário Adjunto

**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Processo: 073.002008/93 - Interessado: Inácio Ananias de Sousa. Autorizo a Concessão de 1/2 (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará para FORMOSA-GO, para transportar mecânico para o Hospital de Base de Brasília-DF, no dia 27 de maio de 1993.

NURI ANDRAUS GASSANI  
 Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PROCESSO Nº: 050-002.105/92  
 INTERESSADO: VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE  
 ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, no valor de Cr\$ 2.408.709,00 (dois milhões, quatrocentos e oito mil, setecentos e nove cruzeiros), em favor da firma VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE, correndo a despesa à conta do Elemento 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058/0001 - Funcionamento da Polícia Civil.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Brasília, 03 de junho de 1993

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO  
 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 SEÇÃO DE PESSOAL  
 APOSTILAMENTO

A Diretora da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, autoriza que a Pensão concedida a família do ex-servidor JOSÉ HONÓRIO DA SILVA, Patrulheiro B, Nível 13, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 57, de 18 de abril de 1969, seja, a partir de 01 de janeiro de 1991, calculada com base nos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 03 de junho de 1993

HELENA CÔBO ARRAIS - Bel<sup>a</sup>

**CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 587/93 DE 13 DE MAIO DE 1993**

Constitui o comitê de habilitação, do programa de gestão da qualidade total do DETRAN/DF.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que confere o artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

## RESOLVE:

1) Instituir o comitê de habilitação, do programa de gestão da qualidade total do DETRAN/DF, tendo como objetivo de analisar e otimizar o processo de habilitação, com a seguinte representação:

– Dorvalina Lemos do Prado  
Líder

– Márcio André Laquiz  
Secretário Executivo

– Oswaldo Pedro de Melo  
Facilitador

– José Alves Bezerra  
– Marina de Jesus Moreira  
– Lucília Vieira de Souza  
– Edilmar Edson da Conceição Silva  
– Ailton Barbosa Cruz  
– Raimundo Nonato Lago Filho  
– Mário do Nascimento  
– Francisca Maria S. de A. Oliveira.

2) No caso da impossibilidade de comparecimento de qualquer membro do comitê de habilitação, ele deverá ser substituído por seu representante legal.

3) Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 1798/92 de 10 de outubro de 1992.

4) Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 600/93  
DE 04 DE JUNHO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

## RESOLVE:

Autorizar a concessão de 0,5 (meia) diária ao servidor JOSÉ LIMA SIMÕES, mat. nº 00.676-9 com destino a São Paulo/SP, no dia 08 de junho de 1993 onde participará de uma Visita Técnica.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 564/93, 20  
DE MAIO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

## RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. Processo nº: 0055002536/93 Interessado: Carlos Ubirajara Amorim Prontuário: 00.319.817-0/DF Infração: Artigo 181 inciso I do RCNT Período: 01 (um) mês

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 569/93, 25  
DE MAIO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

## RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSO do direito de dirigirem veículo automotor devendo freqüentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº: 0055002528/93 Categoria/UF: "D"/DF

Interessado: Luiz Carlos Ferreira  
Prontuário: 00.271.949-5  
Infração: Artigo 181 item II do RCNT  
Período: 03 (três) meses, a partir de 20.05.93

Processo nº: 0055002529/93 Categoria/UF: "B"/DF

Interessado: Adevair Moreira Soares  
Prontuário: 00.403.084-2  
Infração: Artigo 181 item II do RCNT  
Período: 02 (dois) meses, a partir de 21.05.93

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 571/93, 05  
DE MAIO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.

## RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionados:

Processo: 055-001387/93  
Interessado: Ivonete da Costa Sales  
Data: 26/05/93  
Recurso: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

Processo: 055-001449/93  
Interessado: Maria da Conceição S. Guerreiro  
Data: 26/05/93  
Recurso: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

1 – João Batista Teixeira Pinto CRM/DF 2196  
2 – José Mario Costa CRM/DF 1794  
3 – Vicente de Melo CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 573/93  
DE 25 DE MAIO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

## RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XI e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº: 055.002542/93. Categoria/UF: "D"/GO. Interessado: Eluscimar José de Oliveira. Prontuário: 11.418.633-2. Infração: Artigo 181, item I, combinado com 199 do RCNT. Período: 03 (três) meses, a partir de 20.05.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 574/93  
DE 25 DE MAIO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

## RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº: 055.002563/93. Interessado: Alessandro Felix da Costa. Prontuário: 00.406.176-4/DF. Infração: Artigo 188, inciso II do RCNT. Período: 04 (quatro) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 575/93  
DE 24 DE MAIO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

## RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº: 055.002564/93. Interessado: Claudio de Souza Pereira. Prontuário: 00.410.884-1/DF. Infração: Artigo 181, inciso II do RCNT Período: 06 (seis) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 576/93  
DE 25 DE MAIO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

Processo nº: 055.002565/93. Interessado: Ozanan Liberato da Silva. Prontuário: 00.132.829-8/DF. Infração: Artigo 181, inciso XXIX do RCNT. Período: 01 (um) mês.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 577/93  
DE 26 DE MAIO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº: 055.002540/93. Categoria/UF: "B"/DF. Interessado: Milton Lopes de Sousa. Prontuário: 00.443-524-9. Infração: Artigo 181, item II do RCTN. Período: 02 (dois) meses, a partir de 24.05.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 586/93  
DE 13 DE MAIO DE 1993**

Constitui o comitê de promoção e divulgação da qualidade do programa de gestão da qualidade total do DETRAN/DF.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que confere o artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

1) Instituir o comitê de promoção e divulgação da qualidade, do programa de gestão da qualidade total do DETRAN/DF, tendo como objetivo divulgar e promover a qualidade no órgão, com a seguinte representação:

— Ana Cláudia Gnone de Oliveira  
Líder

— Ana Cláudia de Souza Reis  
Secretária Executiva

— Antônio Dias da Silva Filho  
Facilitador

— Elizabeth Francisca Zordan  
— Laurene Gomes de Souza  
— Lúcio Amancio da Silva Filho  
— Maria das Graças Melo Pinheiro  
— Mitzi Félix da Costa Ferreira  
— Sandra Maria Alvarenga

2) No caso da impossibilidade de comparecimento de qualquer membro do comitê de promoção e divulgação da qualidade, ele deverá ser substituído por seu representante legal.

3) Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 1636 de 17 de setembro de 1992.

4) Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 590/93  
DE 13 DE MAIO DE 1993**

Constitui o comitê de planejamento, do programa de gestão da qualidade total do DETRAN/DF.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que confere o artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

1) Instituir o Comitê de Planejamento, do programa de gestão da qualidade total do DETRAN/DF, tendo como objetivo planejar as ações do DETRAN/DF, de forma integrada: visando a qualidade total, com a seguinte representação:

— Neuber Galeno da Silva  
Líder

— Marta Franco Cançado  
Secretária Executiva

— Carlos Resende Pinto  
Facilitador

— Nelma Moreira Moraes  
— José Lima Simões  
— Erlei Antonio da Silva  
— Wagner Rios Filho  
— Antonio Dias da Silva Filho  
— Antonio Marinho de Oliveira

2) No caso da impossibilidade de comparecimento de qualquer membro do Comitê de Planejamento, ele deverá ser substituído por seu representante legal.

3) Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 591 DE  
01 DE JUNHO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

Retificar Instrução de Serviço nº 517, de 14 de maio de 1993, onde se lê: SÔNIA DA SILVA, matrícula nº 01.032-4, leia-se: DORVALINA LEMOS DO PRADO, matrícula nº 00.730-7 e, onde se lê: DORVALINA LEMOS DO PRADO, matrícula nº 00.730-7, leia-se: SÔNIA DA SILVA, matrícula nº 01.032-4.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 592 DE  
01 DE JUNHO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, LAURENE GOMES DE SOUZA, matrícula nº 00.627-0, da presidência da Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar responsabilidades pelo recolhimento intempestivo devido ao PASEP, relativo a fevereiro de 1991.

DESIGNAR, CARMEN LÚCIA DREYER, matrícula nº 00.287-9, como presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar responsabilidades pelo recolhimento intempestivo devido ao PASEP, relativo a fevereiro de 1991.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 593/93  
DE 31 DE MAIO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto número 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do processo abaixo relacionado,

**RESOLVE:**

TORNAR sem efeito a Instrução de Serviço nº 496/93, datada de 05.05.93, na parte que se refere ao condutor SEBASTIÃO ALVINO COTRIM.

PROCESSO Nº: 055.000935/93  
INTERESSADO: SEBASTIÃO ALVINO COTRIM  
PRONTUÁRIO: 00.082.306-6/DF.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 594/93  
DE 02 DE JUNHO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

Reduzir para 01 (um) mês a penalidade aplicada ao condutor abaixo-relacionado, que teve sua Carteira Nacional de Habilitação apreendida e submeteu-se ao curso de reciclagem para condutores infratores, conforme Instrução de Serviço nº 434/93.

Processo: 055.002041/93. Interessado: Julvan Ferreira da Silva. Prontuário: 00.235.695-3/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 595/93  
DE 02 DE JUNHO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

Reduzir em 50% (cinquenta por cento) as penalidades aplicadas aos condutores que tiveram

suas CNHs apreendidas e submeteram-se ao curso de reciclagem para condutores infratores, conforme Instrução de Serviço abaixo-relacionadas.

Instrução de Serviço: 0057/93  
Processo: 055.000328/93. Interessado: Biu Antônio Cambraia. Prontuário: 11.598.166-7/GO

Instrução de Serviço: 1988/92  
Processo: 055.000092/93. Interessado: Valdeir José Gonçalves. Prontuário: 00.431.275-9/DF.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 596/93  
DE 02 DE JUNHO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Reduzir para 45 (quarenta e cinco) dias a penalidade aplicada ao condutor abaixo-relacionado, que teve sua Carteira Nacional de Habilitação apreendida e submeteu-se ao curso de reciclagem para condutores infratores, conforme Instrução de Serviço nº 384/93.

Processo: 055.001841/93. Interessado: Edimilton José Vieira. Prontuário: 00.298.292-7/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO  
FEDERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE  
MAIO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SSP, de 07.10.87, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR GILMAR JOSÉ VIEIRA, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão III, matrícula nº 27.663-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de acautelados-DCA/CPE/PCDF, Código DFG-02, ANTONIO ENEVALDO RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 27.862-9, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.06.93.

DESIGNAR NADIA MARIA ALVES PESSOA, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão I, matrícula nº 34.144-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Apoio Administrativo-11ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-02, ELVIS PORTELA MOITA, matrícula nº 31.516-8, em virtude de férias regulamentares no período de 11.05 a 09.06.93.

DESIGNAR JOÃO LEITE LIMA, Datiloscopista Policial, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.098-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Posto de Identificação nº 07-DI/II/CPT/PCDF, Código DFG-02, JURANDI FERREIRA CUNHA, matrícula nº 21.194-X, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.06.93.

EURIPEDES ALVES BARBOSA

**SECRETARIA DE CULTURA,  
ESPORTE E TURISMO**

**INSTRUÇÃO DE 04 DE JUNHO DE 1993**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23/05/91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal.

RESOLVE:

1 — Designar AMARILDO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 920-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 11 a 30.06.93, ANTONIO SÉRGIO ALVES DA SILVA, matrícula nº 637-8, Encarregado de Arrecadação e Controle de Bilheterias, da Seção de Tesouraria, da Divisão Financeira-DAG-DE-FCDF, Símbolo DFG-03, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1993.

2 — Designar MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 398-0, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir, no período de 14.06.93 a 03.07.93, ALAIDES GENTIL CAVALCANTE, matrícula nº 631-9, Chefe da Seção de Cadastro Funcional, da Divisão do Pessoal-DAG-DE-FCDF, Símbolo DFG-05, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1993.

GEDEAM CAMPELO NUNES

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO —  
DEFER**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 052 DE  
02 DE JUNHO DE 1993**

DESPACHO:

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos processos:

Processo: 00011.000340/93. Interessado: José Francisco Ramos. Data Despacho: 02.05.93. Matrícula: 00.065-5

Processo: 00011.000323/93. Interessado: Alda Teotonio Torres Soares. Data Despacho: 02.05.93. Matrícula: 00.063-9.

FERNANDA ALMEIDA CAMPOS  
Chefe Seção Pessoal

**DEPARTAMENTO DE TURISMO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 0055/93 DE 31 DE  
MAIO DE 1993**

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, do item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDIZIA GONÇALVES SANTANA, matrícula nº 00404-9, Auxiliar de Administração Pública para substituir IANÊ DE LUCENA HEUSI MONTEIRO, matrícula nº 00704-8, Chefe do Núcleo C. Captação e Even-

tos, Código DFG-11, deste Departamento, por motivo de viagem a serviço do titular, no período de 31.05.93 à 05.06.93.

MARIA EULALIA FRANCO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 056/93 DE 01 DE  
JUNHO DE 1993**

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Conceder o adicional de que trata a Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, a servidora abaixo relacionada.

PROCESSO Nº 012.000369/93  
NOME: CATARINA MARIA CAMPOS SANTANA  
MATRÍCULA Nº: 00639-4

DESPACHO: A servidora fez jús a 1/5 da representação de Assistente, DFA-02, a partir de 01.04.93.

MARIA EULALIA FRANCO

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 007/93  
PROCESSO Nº 040.000286/93  
INTERESSADO: DANIEL DE CAMILLIS GIL  
ASSUNTO: Concessão de Diárias  
Autorizo a concessão de 07 (sete) diárias ao funcionário DANIEL DE CAMILLIS GIL, matrícula nº 00734-X, Gerente do Centro de Convenções, para participar do II Congresso Brasileiro de Eventos a realizar-se na cidade de João Pessoa-PB, no período de 30.05.93 à 05.06.93.

MARIA EULALIA FRANCO  
Diretora-Geral

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 008/93  
PROCESSO Nº 040.000286/93  
INTERESSADA: IANÊ DE LUCENA HEUSI MONTEIRO  
ASSUNTO: Concessão de Diárias  
Autorizo a concessão de 06 (seis) diárias a funcionária IANÊ DE LUCENA HEUSI MONTEIRO, matrícula nº 00704-8, Chefe do Núcleo C. Captação Eventos, para participar do II Congresso Brasileiro de Eventos a realizar-se na cidade de João Pessoa-PB, no período de 31.05.93 à 05.06.93.

MARIA EULALIA FRANCO  
Diretora-Geral

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 009/93  
PROCESSO Nº 040.000286/93  
INTERESSADO: ANTÔNIO GALDINO DA ROCHA  
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 06 (seis) diárias ao funcionário ANTÔNIO GALDINO DA ROCHA, matrícula nº 00410-3, Técnico de Administração Pública, para participar do II Congresso Brasileiro de Eventos a realizar-se na cidade de João Pessoa-PB, no período de 31.05 à 05.06./93.

MARIA EULALIA FRANCO  
Diretora-Geral

## SECRETARIA DO TRABALHO

## PORTARIA DE 01 DE JUNHO

DE 1993

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 19, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.539, de 26 de junho de 1986,

## RESOLVE:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, concedida ao servidor SEVERINO DE SOUSA COSTA, matrícula nº 32.629-1, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, a partir de 04.06.93.

RENATO RIELLA

(Republicado, por haver saído com incorreção no originaldo DODF nº 111, de 03.06.93, pág. 11)

## TRIBUNAL DE CONTAS

## PORTARIA Nº 130 DE 08 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 2945/93,

## RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete do Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 012/93-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma CRESEL - COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos equipamentos telefônicos de propriedade da Fundação. VALOR: Global, mensal básico para o mês de abril/93 de Cr\$ 3.758.761,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e um cruzeiros), reajustado mensalmente de acordo com o IGP - Disponibilidade Interna - Coluna 02, Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 087/91. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.090.0001 - Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.4.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros. N.E. nº 1.878/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de publi-

cação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 159/93 - Processo nº 061.001081/93-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 1993. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: DOMINGOS DIAS FILHO. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO  
Seção de Contratos e Convênios/FHDF  
Chefe

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 05.06.93, pág. 04)

SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.  
EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO 05/93

RE-RA/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 024/93. PROCESSO Nº: 102.073.846/92. CONTRATANTES: SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda e a Firma ITA - Indústria e Comércio de Carimbos Ltda. CONDIÇÕES: Mantidas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Rubrica 3.4.90.30. FONTE DE RECURSOS: Próprio. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: SHIS. DATA DA ASSINATURA: 31.05.93. ASSINATURAS: Nelson Tadeu Filippelli, Cícero Miranda Filho, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADA: Luiz Henrique Innecco.

## COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 002/92-PJU/CEB. Partes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB e ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BRASÍLIA - ADFB. Processo nº: 093.001.799/92. Data de Assinatura: 28.05.93. Objeto: Retificação dos valores constantes da Cláusula Segunda. Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: Pela CEB José Geraldo Maciel e Herbert de Assis Gonçalves; Pela ADFB: Benício Tavares da Cunha Mello.

GILSON DIAS PEREIRA  
Procurador Jurídico

## COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/93-PJU/CEB; Partes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; Processo nº 093.000.938/93; Data de assinatura: 31.05.93; Objeto: Prestação de serviços de coleta, tratamento e entrega no território nacional de objetos simples de correspondência em geral; Valor: Cr\$ 600.000.000,00; Prazo: 12 meses, contados da assinatura; Licitação: dispensada conforme o disposto na alínea "j", item 1, seção 4.0.0 c/c subitem 1.1. do Regimento de Licitações e Contratações da CEB; Despesas de publicação: CEB; Assinaturas: Pela CEB: José Geraldo Maciel e Herbert de Assis Gonçalves; Pela ECT: Fernando Leite de Godoy.

GILSON DIAS PEREIRA  
Procurador Jurídico

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL  
DO BRASIL - NOVACAP  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.004.915/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "E"-532/92, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-10 - montagem, acabamentos e instalações de um Centro de Atenção Integral a Criança-CAIC, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA VILLELA E CARVALHO LTDA. VALOR: Fica acrescentado ao contrato principal a importância de Cr\$ 1.149.766.565,66 (um bilhão, cento e quarenta e nove milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta e seis centavos). RECURSOS: As despesas correrão por conta do Convênio nº 002/91-MS/INAMPS/GDF/NOVACAP, conforme Nota de Empenho nº 466/93-CAIC's, emitida em 03.06.93. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 07 (sete) dias corridos, vencendo-se o novo prazo em 25.06.93. DATA DA ASSINATURA: 07.06.93. PELA CONTRATADA: EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO, EDUARDO MUNDIM PENA E DANIEL BORGES CAMPOS. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL  
DO BRASIL - NOVACAP  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.005.011/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "D"-529/92, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-08 - montagem, acabamentos e instalações de um Centro de Atenção Integral a Criança-CAIC, em Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CAENGE - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. VALOR: Fica acrescentado ao contrato a importância de Cr\$ 1.150.929.120,33 (um bilhão, cento e cinquenta milhões, novecentos e vinte e nove mil, cento e vinte cruzeiros e trinta e três centavos). RECURSOS: As despesas correrão por conta do Convênio nº 002/91-MS/INAMPS/GDF/NOVACAP, conforme Nota de Empenho nº 470/93-CAIC's, emitida em 03.06.93. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 18 (dezoito) dias corridos, vencendo-se o novo prazo em 30.06.93. DATA DA ASSINATURA: 07.06.93. PELA CONTRATADA: CÁSSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO, EDUARDO MUNDIM PENA E DANIEL BORGES CAMPOS. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL  
DO BRASIL - NOVACAP  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.005.220/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "D"-538/92, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-11 - montagem, acabamentos e instalações de um Centro de Atenção Integral a Criança-CAIC, na Vila São Sebastião-DF. CONTRATANTES: COMPA-

NHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma IRCON INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. VALOR: Fica acrescentado ao contrato principal o valor de Cr\$ 1.162.548.776,89 (um bilhão, cento e sessenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e nove centavos). RECURSOS: As despesas correrão por contador Convênio n° 002/91-MS/INAMPS/GDF/NOVACAP, conforme Nota de Empenho n° 471/93. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, vencendo-se o novo prazo em 30.06.93. DATA DA ASSINATURA: 31.05.93. PELA CONTRATADA: IRACI COSTA NETO. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO, EDUARDO MUNDIM PENA E DANIEL BORGES CAMPOS. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL SECRETARIA DE OBRAS NOVACAP COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF**

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: Empresa Autônoma Locadora Ltda. PROCESSO N°: 114.000.163/93-SO/NOVACAP/MC - Tomada de Preços n° 002/92-CEL/MC/NOVACAP. ESPÉCIE: Termo Aditivo "A" ao Contrato n° 005/92/MC/NOVACAP. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Convênio n° 036/91, publicado no DODF de 20.05.91, conforme Nota de Empenho n° 1691907/93, de 30.04.93. DATA DA ASSINATURA: 01.06.93. PRAZO: 60 (sessenta) dias. PARTES: PELO METRÔ: Paulo Victor Rada de Rezende e Cairo Ramos. PELA CONTRATADA: Arnaldo Fonseca de Queiroz. TESTEMUNHAS: Nelba Sampaio de Oliveira Lima e Adilma Pereira Dornelas.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**

ESPÉCIE: ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO N° 016/93-ASJUR. PARTES: SAB X ESTRELA DO MAR ALIMENTOS LTDA. OBJETO: PERMISSÃO DE USO. REMUNERAÇÃO: 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DAS VENDAS DO PERMISSIONÁRIO. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 03 DE JUNHO DE 1993.

**EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**

ESPÉCIE: ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO N° 011/93-ASJUR. PARTES: SAB X SORKIBRÁS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO: PERMISSÃO DE USO. REMUNERAÇÃO: Cr\$ 13.800.353,96 (TREZE MILHÕES, OITOCENTOS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS CRUZEIROS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE 25.05.93.

**EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**

ESPÉCIE: ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO N°

015/93-ASJUR. PARTES: SAB X VALDENY R. ADUAR DE SOUZA. OBJETO: PERMISSÃO DE USO. REMUNERAÇÃO: Cr\$ 4.214.858,44 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE 30.06.93.

**INSTITUTO CULTUAL AFRO-BRASILEIRO Extrato do Estatuto**

Art. 1°) Denomina-se Instituto Cultural Afro-Brasileiro, entidade civil pessoa jurídica de direito Privado, sem fins lucrativos cujas finalidades é o desenvolvimento das relações sociais e o intercâmbio cultural no País e no exterior. Art. 3°) A sede social e foro é a Cidade de Brasília-DF, é uma sociedade de duração ilimitada. Em caso de extinção seu patrimônio será revertido para qualquer entidade congênere registrada no CNSS/MEC. Brasília-DF, 08.06.93. Rociraldo Sales Correia - Presidente.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PENCIONISTAS E SERVIDORES EM GERAL EXTRATO DO ESTATUTO**

Denomin-se ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PENCIONISTAS E SERVIDORES EM GERAL uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com finalidade de benefícios, fundada em 31 de maio de 1993, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal. A entidade tem por fim desenvolver objetivo de benefícios: Assistência Médica Hospitalar, Odontológica; Auxílio Funeral; Plano de Seguros e Convênio em Geral. Os membros da Diretoria não respondem pessoalmente pelas obrigações que contraírem em nome da entidade na prática de ato regular de sua gestão, mas assumem civil e criminalmente pelos prejuízos que causarem em virtude de infração da Lei ou dos estatutos. Compete ao Presidente administrar os negócios da entidade representando-a ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. A dissolução da entidade só poderá ser resolvido em Assembléia Geral especialmente convocada, com a presença mínima de 2/3 dos associados, sendo seu patrimônio líquido revertido para uma instituição de caridade a ser nomeada em Assembléia. Este Estatuto poderá sofrer alterações, exceto o contido no artigo 21, por decisão aprovada em Assembléia Geral especialmente convocada, observada a Legislação que rege a espécie. Carlos Roberto da Silva - Presidente.

(DAR Cr\$ 1.079.000,00)

**SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE ESTATUTO**

DENOMINAÇÃO: Sindicato das Agências de Propaganda do Distrito Federal. FINALIDADE: Coordenar e Proteger Atividades Econômicas das Agências de Propaganda e Colaborar com as demais Entidades, e Poder Público. SEDE E FORO: SCS Quadra 08 Bloco B-60 sala 221, 2° Andar Ed. Venâncio 2000 e foro, Brasília-DF. DURAÇÃO: Por tempo indeterminado. RESPONSABILIDADE: Os membros do Sindicato não respondem pelas obrigações Sociais, nem subsidiariamente, sendo o seu patrimônio unicamente responsáveis por estas. REPRESENTAÇÃO: O presidente representa a Entidade Ativa e Passiva em juízo ou fora dele.

EXTINÇÃO: A dissolução do Sindicato será decidida por 2/3 dos votos dos participantes em Assembléia Geral Extraordinária, convocada para este fim. Presidente RICARDO RODRIGUES PEREIRA.

(DAR Cr\$ 971.000,00)

**ODONTO IMAGEM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO ORAL S/C LTDA**

**EXTRATO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

ODONTO IMAGEM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO ORAL S/C LTDA., com sede no SHLS Q. 716, CONJUNTO "A", SALAS 407 e 409, Brasília-DF, Objetivo: prestação de serviços de radiologia oral; prazo indeterminado; Capital Social Cr\$ 5.000.000,00, sócios: AURÉLIO BELAS LUSTOSA e CLÁUDIA KARINA DE AZEVEDO ARAÚJO; gerência de ambos os sócios; Balanço em 31 de dezembro de cada ano. Foro desta Capital.

Brasília-DF, 20 de Maio de 1993

(DAR Cr\$ 1.025.400,00)

**ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DA INSPEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL ALTERAÇÃO NO ESTATUTO**

Aprovado em Assembléia Geral, realizada em 01/06/93 - alterados os artigos 1° ao 59, passando a ter 44 artigos. Antonio Alves de Souza.

**SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DE BRASÍLIA EXTRATO DE ESTATUTO**

DENOMINAÇÃO: Sindicato dos Corretores de Imóveis de Brasília FINALIDADE: de estudo, coordenação, proteção e representação legal da categoria profissional, com sua base territorial em todo o Distrito Federal, conforme estabelece a legislação em vigor e com o intuito de colaboração com os poderes públicos e as demais associações, no sentido de solidariedade social e de sua subordinação aos interesses nacionais. SEDE E FÔRO: SCS Ed. Antonio Venâncio da Silva, Salas 1002/1004 e fôro na cidade de Brasília-DF. DURAÇÃO: Por tempo indeterminado RESPONSABILIDADE: Os atos que importem a malversação ou dilapidação do Patrimônio do Sindicato são equiparados aos crimes de peculato, julgado e punido de acordo com a legislação penal em vigor. REPRESENTAÇÃO: O Presidente representa a entidade ativa e passiva em juízo ou fora dele. DISSOLUÇÃO: No caso de dissolução do Sindicato, o que só se dará por deliberação expressa da Assembléia Geral para esse fim convocada, e com a presença mínima de 2/3(dois terços)dos associados quites, o seu Patrimônio, pagas as dívidas legítimas e decorrentes de suas responsabilidades, em se tratando de numerário em Caixa e Bancos e em poder de credores diversos, será depositado em conta bloqueada e remunerada no Banco do Brasil S.A. ou Caixa Econômica Federal e será restituído ao Sindicato da mesma categoria que vier a ser fundado na mesma base territorial.

CARLOS FERNANDO MOURA  
Presidente em Exercício

(DAR Cr\$ 1.402.700,00)

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.003.121/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT.CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "F"-528/92, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-09 - montagem, acabamentos e instalações de um Centro de Atendimento Integral a Criança-CAIC, no Gama-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ESTRELA S.A. VALOR: Fica acrescentado ao contrato o valor de Cr\$1.121.880.131,18 (um bilhão, cento e vinte e um milhões, oitocentos e oitenta mil, cento e trinta e um cruzeiros e dezoito centavos). RECURSOS: As despesas correrão por conta do Convênio nº 002/91-MS/INAMPS/GDF/NOVACAP, conforme Nota de Empenho nº 423/93-CAIC's, emitida em 27.05.93. DATA DA ASSINATURA: 02.06.93. PELA CONTRATADA: JOÃO BATISTA FUJITA. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO, EDUARDO MUNDIM PENA E DANIEL BORGES CAMPOS. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA;

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.005.512/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT.CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "E"-535/92, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-06 - montagem, acabamentos e instalações de um Centro de Atenção Integral a Criança-CAIC, em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma MBR - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. VALOR: Fica acrescentado ao contrato o valor de Cr\$ 1.149.572.759,36 (um bilhão, cento e quarenta e nove milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove cruzeiros e trinta e seis centavos). RECURSOS: As despesas correrão por conta do Convênio nº 002/91-MS/INAMPS/GDF/NOVACAP, conforme Nota de Empenho nº 464/93-CAIC's, emitida em 03.06.93. DATA DA ASSINATURA: 07.06.93. PELA CONTRATADA: MARCIO EDVANDO ROCHA MACHADO. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO, EDUARDO MUNDIM PENA E DANIEL BORGES CAMPOS. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.004.618/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT.CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "E"-533/92, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-03 - montagem, acabamentos e instalações de um Centro de Atenção Integral a Criança-CAIC, no Novo Gama-GO. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BC - CONSTRUTORA BRANDÃO CAVALCANTI LTDA. VALOR: Fica acrescentado ao contrato a importância de Cr\$ 1.150.929.120,33 (um bilhão, cento e cinquenta milhões, novecentos e vinte e nove mil, cento e vinte cruzeiros e trinta e três centavos). RECURSOS: As despesas correrão por conta do Convênio nº 002/91-MS/INAMPS/GDF/NOVACAP, conforme Nota de Empenho nº 432/93-CAIC's, emitida em 27.05.93. DATA DA ASSINATURA: 07.06.93. PELA CONTRATADA: PAULO BRANDÃO CAVALCANTI. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO, EDUARDO MUNDIM PENA E DANIEL BORGES CAMPOS. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

Formularios for Contrato nº 08/93-FEDF. Includes fields for FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF, TERMO DE AJUSTES - TAJ, PARTES (MICROMAQ), PROCESSO (082.002721/93), DATA ASSINATURA (07/06/93), VALOR (1.386.000.000,00), ESPÉCIE (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA), LICITAÇÃO (Tomada de Preços nº 022/93-FEDF), and OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS (manutenção corretiva de 160 mimeógrafos).

- Reparos efetuados na Oficina da firma - até 05 (cinco) dias úteis. REAJUSTAMENTO: Os preços poderão ser reajustados de acordo com a Portaria Conjunta SEPLAN/SEF, nº 087/91, de 20.09.91. Ficam as partes subordinadas às Normas do decreto nº 10.996/88.

Formularios for Contrato nº 09/93. Includes fields for FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF, TERMO DE AJUSTES - TAJ, PARTES (CPD - ELETRICIDADE, AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO), PROCESSO (082.002721/93), DATA ASSINATURA (07.06.93), VALOR (425.400.000,00), ESPÉCIE (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA), LICITAÇÃO (Tomada de Preços 22/93-FEDF), and OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS (reparos em geladeiras e freezers).

Formularios for Contrato nº 08/93-FEDF. Includes fields for FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF, TERMO DE AJUSTES - TAJ, PARTES (MICROMAQ), PROCESSO (082.002721/93), DATA ASSINATURA (07/06/93), VALOR (1.386.000.000,00), ESPÉCIE (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA), LICITAÇÃO (Tomada de Preços nº 022/93-FEDF), and OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS (manutenção corretiva de 160 mimeógrafos).

Formularios for Contrato nº 08/93-FEDF. Includes fields for FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF, TERMO DE AJUSTES - TAJ, PARTES (MICROMAQ), PROCESSO (082.002721/93), DATA ASSINATURA (07/06/93), VALOR (1.386.000.000,00), ESPÉCIE (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA), LICITAÇÃO (Tomada de Preços nº 022/93-FEDF), and OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS (manutenção corretiva de 160 mimeógrafos).

Formularios for Contrato nº 10/93. Includes fields for FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF, TERMO DE AJUSTES - TAJ, PARTES (SANMARKAN ASSISTÊNCIA TECNICA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO), PROCESSO (082.002721/93-FEDF), DATA ASSINATURA (07.06.93), VALOR (140.000.000,00), ESPÉCIE (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA), LICITAÇÃO (Tomada de Preços nº 022/93.FEDF), and OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS (manutenção corretiva).

**OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS**

A CONTRATADA compromete-se a executar para a FEDF serviços relativos à manutenção corretiva de 400 (quatrocentas) máquinas de escrever elétrica, diversas marcas, sem troca de motor, localizadas nas Unidades de Ensino da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS REPAROS:**

- Reparos efetuados no local - 48 (quarenta e oito) horas;
- Reparos efetuados na Oficina da firma - até 05 (cinco) dias úteis.

**REAJUSTAMENTO:** os preços poderão ser reajustados de acordo com a Portaria Conjunta SEPLAN/SEF, nº 087/91 de 20.09.91

Ficam as partes subordinadas às Normas do Decreto 10.996/88.

**VALOR POR EXTENSO**  
CENTO E QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS

**DADOS SOBRE A DESPESA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO/ATIVIDADE  
2183 (03)

TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA  
3.4.90.39

FONTE DE RECURSOS  
03

**NOTA DE EMPENHO**

NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
899/93-FEDF	140.000.000,00	x.x.x.x	.x.x.x.x.x.

**ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES**

<b>1</b> MARCO ANTONIO DE MORAES Diretor Executivo	<b>2</b> AMAURI SÉRGIO DO NASCIMENTO Sócio Gerente
--	--

**TESTEMUNHAS**

SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA	WALTER GOMES DE SOUSA
-----------------------------	-----------------------

PUBLICAÇÃO: FEDF

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF**

**TERMO DE AJUSTES - TAJ** CONVÊNIO Nº 34 /93-FEDF

**1** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

**2** CIMENTO TOCANTINS S/A

**PROCESSO** 00082-002900/93 **DATA ASSINATURA** 04/06/93 **VIGÊNCIA ATÉ** 03 (três) anos **VALOR Cr\$**

**ESPECIE** Convênio de Cooperação **LICITAÇÃO**

**OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS**

O presente convênio tem por objetivo desenvolver escolarização de 1º e 2º graus, na função suplência, Fases II, III e IV, para os funcionários CIMENTO TOCANTINS S/A - CTSA.

**VALOR POR EXTENSO**

**DADOS SOBRE A DESPESA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE

TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA

FONTE DE RECURSOS

**NOTA DE EMPENHO**

NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$

**ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES**

<b>1</b> MARCO ANTONIO DE MORAES Diretor Executivo	<b>2</b> FRANCISCO CARLOS DA SILVA Gerente de Recursos Humanos
--	--

**TESTEMUNHAS**

SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA	SÍLVIA FRANÇA MAGALHÃES
-----------------------------	-------------------------

PUBLICAÇÃO: FEDF

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF**

**TERMO DE AJUSTES - TAJ** CONTRATO Nº 11 /93-FEDF

**1** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

**2** GESTEMAC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

SCRS 512 Bl. "C" Nº 51 sala 02 CGC:03.624.962/0001-00

**PROCESSO** 082.002721/93 **DATA ASSINATURA** 07.06.93 **VIGÊNCIA ATÉ** 31.12.93 **VALOR Cr\$** 358.000.000,00

**ESPECIE** T.Preços nº 022/93-FEDF **LICITAÇÃO**

**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**

**OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS**

A CONTRATADA compromete-se a executar para a FEDF serviços relativos a manutenção corretiva de 200 (duzentos) Mimeógrafo Elétricos, à tinta, marga GESTETNER, localizados nas Unidades de Ensino desta Fundação Educacional do Distrito Federal.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS REPAROS:**

- Reparos efetuados no local - 48 (quarenta e oito) horas;
- Reparos efetuados na Oficina da firma - até 05 (cinco) dias úteis.

**REAJUSTAMENTO:** Os preços poderão ser reajustados de acordo com a Portaria Conjunta SEPLAN/SEF, nº 087/91 de 20.09.91.

Ficam as partes subordinadas às Normas do Decreto 10.996/88.

**VALOR POR EXTENSO**  
TREZENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS

**DADOS SOBRE A DESPESA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO/ATIVIDADE  
2183 (03)

TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA  
3.4.90.39

FONTE DE RECURSOS  
03

**NOTA DE EMPENHO**

NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
897/93-FEDF	358.000.000,00 (estimativa)		

**ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES**

<b>1</b> MARCO ANTONIO DE MORAES Diretor Executivo	<b>2</b> SALAMÃO GONÇALVES CAVALCANTE Sócio
--	---

**TESTEMUNHAS**

SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA	ÁGUILA MARIA VÍTOR
-----------------------------	--------------------

PUBLICAÇÃO: FEDF

**DMTU DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL**

**03** DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO AO /

**02** TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/92

**CONVENIENTES**

**1** DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU

**03** SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

**PROCESSO** 04 030.005.432/92 **DATA ASSINATURA** 05 08.07.93 **VIGÊNCIA ATÉ** 06 31.12.93 **VALOR Cr\$** 07 30.000.000.000,00

**OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS**

**08**

I - Por este instrumento fica aditado o Convênio nº 002/92, celebrado entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos e a sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda, com a interveniência da Secretaria de Transportes, publicado no DODF nº 114/92, 08.06.92, com a finalidade de suplementar seu valor em Cr\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de cruzeiros), ficando seu valor total em Cr\$ 126.649.236.153,14' (Cento e vinte seis bilhões, seiscentos e quarenta e nove milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e tres cruzeiros e quatorze centavos).

II - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio ora aditado.

\* OS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO VERSO SÃO PARTES INTEGRANTES DO CONVÊNIO

**09** **VALOR POR EXTENSO**  
TRINTA BILHÕES DE CRUZEIROS

**DADOS SOBRE A DESPESA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

PROJETO/ATIVIDADE  
4031.0002 - Funcionamento do DMTU-Sistema de Informações Gerenciais

TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA  
13

FONTE DE RECURSOS  
14

**NOTA DE EMPENHO**

NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
15 00281/93	30.000.000.000,00	17	
16		18	
19		21	
20		22	

**ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES**

<b>DMTU / DF</b> RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO DIRETOR-GERAL	ANTONIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA Secretário de Transportes-Del. Competência Art. 6º Decreto 14.554/92
--	---

**23**

**24** **2º CONVENIENTE**  
ABDALA CARIM NABUT  
Diretor-Presidente da TCB  
Delegação de Competência Expressa no Contrato Social

**TESTEMUNHAS**

--	--

**25** **26**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**  
**CONVÊNIO N° 023/93-DETRAN/DF**

**PARTES Contratantes:** DETRAN/DF  
**Contratada:** Banco Bamerindus do Brasil S/A.  
**OBJETO:** Arrecadação de Valores relativos a notificação de Infrações — 105 e 102 de Multas de Trânsito.  
**VALOR:** Pela prestação de serviços de arrecadação, o DETRAN/DF pagará ao Banco 02 (duas) UFIR/MENSAL por documento arrecadado.  
**DATA:** 28.05.93  
**VIGÊNCIA:** Prazo Indeterminado  
**ASSINATURAS** pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Dilson de Almeida Souza e pela contratada o seu Chefe de Setor o Sr. Amarildo Viana.

(DAR Cr\$ 1.079.000,00)

**EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES**

**SECRETARIA DE OBRAS**  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE**  
**BRASÍLIA — TERRACAP**

**AVISO DE LICITAÇÃO DA**  
**TOMADA DE PREÇO N°**  
**002/93-TERRACAP**

**OBJETO:** Contrato para Locação de MICRO-COMPUTADORES E SEUS PERIFÉRICOS, e ainda a Aquisição de SOFTWARES para os ambientes DOS/WINDOWS E UNIX SYSTEMS V (AT & T), destinados ao Centro de Processamento de Dados — CPD da TERRACAP, nos termos e condições deste Edital e demais especificações contidas em seus Anexos I e II. Chamamos à atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS em epígrafe que a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP fará realizar no dia 23 de junho de 1993, às 9:00 (nove) horas, para recebimento e abertura das propostas no Auditório ENG° NID DUTRA D'AMORIM localizado à SA/N bloco "F" Edifício Sede da TERRACAP. Os Editais e demais informações estarão à disposição dos interessados na sala 09 (nove) Subsolo do Edifício Sede.

Brasília, 08 de junho de 1993.

LUCAS RIBEIRO ALMEIDA NETO  
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE OBRAS**  
**NOVACAP**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE**  
**LICITAÇÃO**

**AVISO**

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a TOMADA DE PREÇOS abaixo, que será realizada na Sala de Licitação da COEL/SOB, situada no S.A.P, Lote "B", Brasília-DF.

**TOMADA DE PREÇOS N° 011/93-COEL.**

**ABERTURA:** 25.06.93

**HORA:** 09:00 horas

**OBJETO:** Aquisição de PLAY-GROUND para os CAIC's de Novo Gama(GO), Valparaíso(GO), Santa Maria (2ª UN), Santo Antônio do Descoberto(GO), Samambaia (2ª UN), Ceilândia (2ª UN), Taguatinga Areal (1ª UN), Agrovila São

Sebastião, incluindo; fabricação, transporte e montagem.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na COEL.

Brasília-DF, 08 de junho de 1993

CLÁUDIO GONÇALVES DE  
OLIVEIRA  
Presidente da COEL.

**SECRETARIA DE OBRAS**  
**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE**  
**BRASÍLIA — CAESB**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E**  
**ASSISTÊNCIA TÉCNICA FUB/CAESB**  
**EDITAL N° 013/93**  
**ÚLTIMA CONVOCAÇÃO**

A CAESB convoca em última chamada para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMIS-SÃO, o candidato MOYSÉS SILVA DE ARAÚJO, aprovado em concurso público para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, convocado anteriormente através do Edital n° 04/91 publicado no DODF de 05/06/91.

**PERÍODO:** 11 a 16/06/93

**LOCAL:** Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos — Ed. CAESB 1° andar — Setor Comercial Sul (horário comercial).

Brasília, 08 de junho de 1993

GETÚLIO RODRIGUES DA SILVA  
Superintendente de Recursos Humanos

**SECRETARIA DE OBRAS**  
**NOVACAP**  
**SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N° 056/93 —**  
**SECAL/PRES-MAT, PARA AQUISIÇÃO DE**  
**CONJUNTO DE CÂMARA COMBUSTÃO**  
**COM REFRATÁRIO, CONJUNTO MONTA-**  
**DO SUPORTE E PEDRA REFRATÁRIA E**  
**BALANÇA ELETRÔNICA PARA MATERIAL**  
**RECICLADO.**

Chamamos a atenção das firmas interessadas na licitação em tela, que a mesma será realizada no dia 25 de junho de 1993, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, localizada no Edifício Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — DF.

Brasília, 08 de junho de 1993.

APARÍCIO FERREIRA BASTOS  
Serviço de Cadastro e  
Licitação/Pres.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE**  
**LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA N° 003/93**

**OBJETO: — CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E JARDINA-**  
**GEM PARA O EDIFÍCIO-SEDE, COMPLEXO**  
**POLICIAL CIVIL E DEMAIS ÓRGÃOS DA**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DO DISTRITO FEDERAL, PARA O PERÍODO**  
**COMPREENDIDO ENTRE A DATA DE**  
**EMISSÃO DA NOTA E EMPENHO ATÉ O**  
**DIA 31.12.93.**

**AVISO — PRORROGAÇÃO DE DATA DE**  
**ABERTURA**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, AVISA A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE FICA PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO EPIGRAFADA, PARA O PRÓXIMO DIA 12 DE JULHO DO CORRENTE ANO, NO MESMO HORÁRIO E LOCAL PREVISTOS NO ATO EDITALÍCIO.

QUALQUER DÚVIDA, LIGAR PARA O TELEFONE NÚMERO 321-2740, OU FAX-314-8315.

Brasília-DF, 06 de junho de 1993.

LECIO REIS L. DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CPL/SSP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**  
**AVISO**

Encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, situada no 2° andar do Edifício Sede do Detran/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "A", telefone 312-3606, o Edital de TOMADA DE PREÇOS N° 027/93-CPL DATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 28 de junho de 1993. HORÁRIO: 14:30 h (quatorze horas e trinta minutos)

Objeto: Aquisição de esmalte sintético, micro esfera, semáforo, borracha para vedação e outros.

Brasília-DF, 03 de junho de 1993

SELMIRA CORREA CAVALCANTE LIMA  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE,**  
**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**AVISO**

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, convida a todos os interessados para a audiência pública da apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental — EIA, e seu respectivo Relatório — RIMA dos CONDOMÍNIOS JARDIM ATLÂNTICO SUL, CONDOMÍNIO SANTA BÁRBARA, CONDOMÍNIO SAN FRANCISCO II, CONDOMÍNIO MANSÕES RURAIS LAGO SUL e CONDOMÍNIO QUINTAS DO TREVO.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 24.06.93.

**HORÁRIO:** 14:30 às 18:00h.

**LOCAL:** Auditório da Federação do Comércio — SCS Qd. 06, Bl. A n° 206 — Ed. Federação do Comércio 7° andar.

Informa ainda, que o EPIA/ RIMA está à disposição do público para consulta, até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS, Q. 701, lote 01, Bl. 01, Ed. Assis Chateaubriand, 6° andar (sala 616), no horário das 14:30 às 18:00h.

PAULO CESAR TIMM  
Secretário do Meio Ambiente,  
Ciência e Tecnologia

(DAR Cr\$ 4.855.000,00)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GERAL  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/93**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, designado através da Portaria nº 054/93 SAG/MS de 27.04.93, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade de concorrência Pública nº 001/93, tendo como objeto a contratação de Agências de Propaganda para prestação de serviços de publicidades para campanhas de multivacinação, nos termos e condições do Edital.

A presente licitação será realizada no dia 08 de julho de 1993 às 09:00 horas, no Auditório do Edifício Anexo ao Ministério da Saúde, Subsolo, Ala "B", Brasília — Distrito Federal.

O Edital será entregue na sala 426-A, no 4º andar do Edifício Anexo ao Ministério da Saúde.

Brasília-DF, 08 de junho de 1993.

**ALVARO BITTENCOURT HENRIQUE  
SILVA**  
Presidente da Comissão

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E  
TELÉGRAFOS  
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL  
AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/93**

A Comissão Especial de Licitação comunica que, por motivos de ordem técnica e administrativa, foi prorrogada para o dia 26/07/93, às 10:00 horas a data de abertura da Concorrência Pública visando a aquisição e instalação de equipamentos digitais de comunicação (integradores de voz/dados, comutadores de circuitos virtuais, concentradores de acesso e concentradores remotos), voltados para a formação de uma Rede de Teleinformática Privada, publicada, anteriormente, no D.O.U. de 10/05/93, 11/05/93 e 12/05/93, Seção III, páginas 86, 87 e 88.

**MÁRIO ALVES DE LIMA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL  
DE LICITAÇÃO

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E  
TELÉGRAFOS  
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA  
AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 012/93**

A Comissão Permanente de Licitação da DR/BSB comunica que, por motivos de ordem administrativa, foi prorrogada para 22/06/93, às 09:30 horas, a data de abertura da Concorrência nº 012/93, cujo objeto é a aquisição de um sistema de PABX, a qual foi publicada no D.O.U., nos dias 23, 26 e 27/04/93, Sessão III, nas páginas 5407, 5478 e 5556, respectivamente.

**FELIX JURANDIR DE LIMA JUNIOR**  
PRESIDENTE DA CPL — DR/BSB

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
EMPRESA BRASILEIRA DE  
CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DIRETORIA REGIONAL DE  
BRASÍLIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 042/93**

OBJETO: Aquisição de 24.240 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta) carretéis de Fita En-

tintada para teleimpressor OLIVETTI, de acordo com as Especificações técnicas — Anexo I, do Edital.

ABERTURA: 25.06.93, às 09:30 horas  
CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: Cr\$ 80.000.000,00  
VALOR ESTIMADO: Cr\$ 850.000.000,00  
VALOR DO EDITAL: Cr\$ 100.000,00

**TOMADA DE PREÇOS Nº 43/93**

OBJETO: Aquisição de 10.000 (dez mil) Broches de Lapela, com estampa da marca Síntese e a palavra Brasil.

ABERTURA: 28.06.93, às 09:30 horas  
CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: Cr\$ 150.000.000,00  
VALOR ESTIMADO: Cr\$ 600.000.000,00  
VALOR DO EDITAL: Cr\$ 100.000,00

RETIRADA DO EDITAL: SCPL/GERAD/DR/BSB, no endereço: SBN Q. 1, B. "A", 4º andar, Ala Sul-Brasília-DF — Fone: 217-2855. Nas SCPL/GERAD/DR/RJ e SP, nos seguintes endereços: RJ — Av. Presidente Vargas, 3077 — 7º Andar — Cidade Nova Rio de Janeiro-RJ; SP — Rua Mergenthaler nº 500/640 — 13º andar — Vila Leopoldina São Paulo-SP, até 2 (dois) dias úteis da abertura da licitação.

**FELIX JURANDIR DE LIMA JUNIOR**

Presidente da CPL — DR/BSB

**BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.**

**TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP Nº 93/031**

OBJETO: Aquisição de porta-cartazes, confeccionado em tubular de ferro metalon.  
DATA DE ABERTURA: 25.06.93  
HORÁRIO: 09h  
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília — DF., no horário de 10h às 16h.

Brasília — DF., 03 de junho de 1993

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**J Clemente dos Santos**  
Concessão de Licença

J-CLEMENTE DOS SANTOS torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), para exploração de cascalho no lote 372 da Gleba nº 3 do Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão — Ceilândia — DF.

(DAR Cr\$ 431.600,00)

**CONSELHO REGIONAL DE  
CONTABILIDADE DO DISTRITO  
FEDERAL**

**PORTARIA CRC-DF Nº 018/93.  
NOMEIA REPRESENTANTE DO CRC-DF  
NA CIDADE-SATÉLITE DO GAMA.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais em vigor,  
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os serviços do CRC-DF,  
CONSIDERANDO a inexistência de Representação do CRC-DF na Cidade-Satélite do Gama, e  
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 9º da Resolução CRC-DF nº 003/92,

RESOLVE:

Art. 1º — Nomear o Técnico em Contabilidade OZIAS VIEIRA DA SILVA — CRC-DF nº 4458, REPRESENTANTE DO CRC-DF na Cidade-Satélite do Gama.

Art. 2º — A presente nomeação é de caráter excepcional, com mandato até 28 de fevereiro de 1994.

Art. 3º — Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Brasília-DF, 28 de maio de 1993.

**Contador ANTONIO CARLOS MORAIS DA  
SILVA**  
Presidente

**Téc. Contab. OZIAS VIEIRA DA SILVA**  
Representante CRC-DF

**INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA  
MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DIREÇÃO GERAL  
DIVISÃO DE MATERIAL  
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material, leva ao conhecimento dos interessados, que na data abaixo especificada, no SAS-QUADRA 04 — BL. "N" — SALA 424, nesta Capital, serão recebidas as Propostas e Documentos de Habilitação, referentes à Licitação a seguir:

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/93 — Aquisição de Ticket-Restaurante e Ticket-Alimentação.  
ENCERRAMENTO: 25.06.93 às 10:00 horas.  
O Edital contendo as Condições de Habilitação, especificações e maiores detalhes, encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, na sala 409, no horário de 08 às 18 horas. Os interessados em retirar o Edital, deverão comparecer munidos do carimbo da empresa.

**PEDRO CARNEIRO DE SOUZA**  
Chefe da Seção de Compras

**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO GDF — ASPGDF  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretoria da ASPGDF — Associação dos Servidores Públicos do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca todos os associados quites e no gozo de seus direitos estatutários, para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 19 de junho de 1993, às 8:00 h., em primeira convocação com a presença da metade mais um dos associados e às 8:30 h., em segunda e última convocação, com qualquer número de associados, na sede da ASPGDF, sito à SCLRN 711, Bl. "F", Sala 101, Brasília — DF. para seguinte pauta, obedecendo os horários abaixo:

- 1 — Das 8:00 h. as 10:00 h.: Reforma Estatutária;
  - 2 — Das 11:00 h. as 15:00 h.: Eleição do Conselho de Representantes.
- 2.1. — As chapas completas poderão ser registradas na secretaria da ASPGDF, das 10:00 h. as 11:00 h., no dia da Assembleia.
- 3 — 16:00 h. Eleição da Diretoria Executiva pelo Conselho de Representantes.

Brasília, 08 de junho de 1993

**ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SÁ**  
PRESIDENTE DA ASPGDF

(DAR Cr\$ 1.726.400,00)

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 051/93-FHDF

Convocação dos candidatos dos Concursos Públicos para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Médico nas especialidades: Oftalmologia, Psiquiatria, Sanitarista e Tisiologia)- Edital Nº 128/92-FHDF, para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Operador de Computador) - Edital Nº 071/91-FHDF e para o Cargo de Assistente Básico de Saúde (Artífice Carpintaria/Marcenaria)-Edital Nº 034/91-FHDF e (Artífice Eletricista) - Edital Nº 034/91-FHDF, para realização do Curso de Formação - Etapa II. A presente convocação será apenas para o cumprimento da Etapa II dos referidos Concursos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, convoca 35 (trinta e cinco) candidatos dos Concursos Públicos para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Médico nas especialidades: Oftalmologia, Psiquiatria, Sanitarista e Tisiologia)-Edital Nº 128/92-FHDF, para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Operador de Computador)- Edital Nº 071/91-FHDF e para o Cargo de Assistente Básico de Saúde (Artífice Carpintaria/Marcenaria)-Edital Nº 034/91-FHDF e (Artífice Eletricista)- Edital Nº 034/91-FHDF, aprovados na Etapa I, para inscrição no Curso de Formação - Etapa II, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação Etapa I, conforme lista nominal do ANEXO I.

01- DA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

- 1.1. Local: Auditório do CEDRHS/FHDF - Av. W/3 Norte - Quadra 501 - Bloco "A" - Plano Piloto - Brasília-DF.
- 1.2. A inscrição será às 08 horas do dia 16/06/93, e em seguida o Curso será iniciado.
- 1.3. Será considerado desistente do Curso, o candidato que deixar de comparecer no dia, horário e local acima de terminado para inscrição e realização do Curso de Formação Etapa II.
- 1.4. O candidato que fizer a inscrição, iniciar o Curso e não continuar, também será considerado desistente.

02- DO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

- 2.1. O Curso será realizado no período de 16, 17 e 18/06/93, em regime de tempo integral.
- 2.2. O presidente do Curso obedecerá as normas dos Editais Nº 128/92, 071/91 e 034/91-FHDF e do Regulamento do Curso de Formação - Etapa II, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nºs 056 de 18/03/93, 019 de 28/01/92 e 156 de 12/08/91.

ANEXO I

Os candidatos aprovados na Etapa I dos Concursos Públicos para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Médico nas especialidades: Oftalmologia, Psiquiatria, Sanitarista e Tisiologia)-Edital Nº 128/92-FHDF, para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Operador de Computador)- Edital Nº 071/91-FHDF e para o Cargo de Assistente Básico de Saúde (Artífice Carpintaria/Marcenaria)-Edital Nº 034/91-FHDF e (Artífice Eletricista) - Edital Nº 034/91-FHDF, convocados para o Curso de Formação - Etapa II, no período de 16 à 18/06/93.

ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE:

EDITAL Nº 128/92-FHDF

OFTALMOLOGIA:

Nº DE ORDEM	NOME/CANDIDATO	NOTA/ETAPA I
01	Sissi Pinheiro Rodrigues	75,0
02	Adriana Ferreira de Araújo L.	73,0
03	Carlos Augusto Bunese Leite	73,0
04	Evaldo Jorge Gomes Lôbo	71,0
05	Orquídea Rosane Gaspar Dias	71,0
06	José Altino Sousa Martins	68,5

07	Demócrito Helbingen de Almeida	65,0
08	Marcelo Antônio Ferreira	65,0

PSIQUIATRIA:

Nº DE ORDEM	NOME/CANDIDATO	NOTA/ETAPA I
01	Maria Christina D. Manfrinato	73,5
02	André Luiz Andrade Abrahão	71,5

SANITARISTA

Nº DE ORDEM	NOME/CANDIDATO	NOTA/ETAPA I
01	Valter Chaves Costa	72,8
02	Maria de Fátima Costa Lopes	72,8
03	Sandra Maria Menezes da Silva	71,5
04	Disney Fabíola Antezana Urquidi	70,8
05	Getúlio Homobono Paes de Andrade	67,0
06	Sérgio Luiz João Braga	66,6
07	Izabel Cristina de O. Teixeira	65,8

TISIOLOGISTA

Nº DE ORDEM	NOME/CANDIDATO	NOTA/ETAPA I
01	Terezinha do Socorro M. Lima	90,0
02	Allan Kardec Rezende Napoli	86,0
03	Divina Maria da Silva	84,0

ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE

EDITAL Nº 071/91-FHDF

OPERADOR DE COMPUTADOR: (30 horas)

Nº DE ORDEM	NOME/CANDIDATO	NOTA/ETAPA I
01	Christophe de Almeida Teles	74,1
02	José Roberto Piveta	73,0
03	Luiz Cláudio Souza Domingos	71,5

ASSISTENTE BÁSICO DE SAÚDE

EDITAL Nº 034/91-FHDF

ARTÍFICE CARPINTARIA/MARCENARIA: (40 horas)

Nº DE ORDEM	NOME/CANDIDATO	NOTA/ETAPA I
01	Genivaldo Apóstolo Evangelista	82,0
02	César Eduardo Gonçalves	81,5
03	José Paulo Santos	81,0

ARTÍFICE CARPINTARIA/MARCENARIA: (40 horas)

Nº DE ORDEM	NOME/CANDIDATO	NOTA/ETAPA I
04	Josemar Pereira Cornélio	80,0
05	Adalmir Marques Ribeiro	79,5
06	Cícero Gomes Muniz	77,5
07	Getúlio Gonçalves Torres	77,0

ARTÍFICE ELETRICISTA (30 horas)

Nº DE ORDEM	NOME/CANDIDATO	NOTA/ETAPA I
01	Francisco Cajado do Nascimento	75,0
02	Francisco Peres de Freitas	65,0

ARTÍFICE ELETRICISTA (40 horas)

Nº DE ORDEM	NOME/CANDIDATO	NOTA/ETAPA I
01	Eduardo Antônio da Silva	87,5
02	Balsanulfo Roberto de Oliveira	87,5
03	Divino Januário de Faria	87,5

Brasília, 04 de junho de 1993.

CARLOS SANT'ANNA  
Presidente da FHDF